



Guia para bolsistas brasileiros na Itália

csf.roma@itamaraty.gov.br



NOTA INTRODUTÓRIA

Caro bolsista,

Parabéns por sua seleção para uma bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) na Itália!

Este Guia foi preparado pela Embaixada do Brasil na Itália, com o apoio dos Consulados-Gerais do Brasil em Roma e em Milão e da Secretaria Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, com a intenção de ajudá-lo a tornar tão proveitoso quanto possível seu período de permanência e estudos neste belo país.

As informações reunidas neste Guia, colhidas em diversas fontes, tratam das dúvidas e situações mais comuns pelas quais passam os cidadãos e estudantes brasileiros na Itália, assim como de aspectos da cultura e da sociedade locais. Seu propósito é oferecer orientação de caráter geral e, quando for o caso, indicar as entidades brasileiras e italianas mais adequadas para prestar-lhe esclarecimentos detalhados e apoio em diversas áreas.

Como os procedimentos e normas descritos neste Guia estão sujeitos a alterações, é aconselhável que informações específicas sejam sempre confirmadas com as instituições responsáveis: Consulados, Receita Federal, universidades, etc.

Ajude-nos a melhorar e manter este Guia útil e atualizado enviando críticas, dúvidas e sugestões para o endereço csf.roma@itamaraty.gov.br

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
SUMÁRIO	3
PARTE I A ITÁLIA, SUA LÍNGUA E SEUS HABITANTES	6
INFORMAÇÕES GERAIS	6
DADOS E NÚMEROS SOBRE A ITÁLIA.....	7
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	8
CLIMA.....	9
O IDIOMA ITALIANO	10
FERIADOS NACIONAIS.....	11
OS ESTEREÓTIPOS SOBRE OS ITALIANOS	11
PARTE II ESTUDAR NA ITÁLIA NO ÂMBITO DO CSF	14
CONHECER A LÍNGUA ITALIANA	14
<i>Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER)</i>	15
<i>Certificações oficiais da língua italiana como segunda língua</i>	16
<i>Cursos de Italiano no Brasil</i>	16
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NA ITÁLIA.....	17
<i>Universidades</i>	17
<i>Centros de pesquisa públicos</i>	17
<i>Centros de Pesquisa de Empresas</i>	18
<i>Secretaria Técnica</i>	18
<i>Embaixada do Brasil em Roma</i>	18
COLABORAÇÃO DE EMPRESAS	19
INSTRUÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ITÁLIA	19
OPORTUNIDADES ACADÊMICAS DO CSF NA ITÁLIA.....	20
<i>Graduação, PhD e Pós-Doc na Itália</i>	20
<i>PhD e Pós-Doc</i>	21
<i>Oportunidades no Brasil para estudantes e pesquisadores que estão no exterior (brasileiros ou estrangeiros), no âmbito do CsF</i>	21
COMO PREPARAR SEU PLANO DE ESTUDOS NA ITÁLIA.....	21
1º Ciclo: “Laurea”	21
2º Ciclo: “Laurea Magistrale”	22
2º Ciclo: “Laurea magistrale a ciclo unico”	23
3º Ciclo: “Dottorato di Ricerca” – Doutorado.....	23
ACORDO DE APRENDIZAGEM	24
<i>Créditos Universitários</i>	24
DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIRO E ITALIANO	25
<i>Autonomia do professor</i>	25
<i>Sistema de avaliação</i>	25
<i>Sistema de Notas</i>	25
<i>Estágios</i>	25
PONTOS DE DESTAQUE DO CONTRATO COM A CAPES	26
<i>Desistência da bolsa</i>	26
<i>Suspensão ou cancelamento da bolsa</i>	26
<i>Viagens relacionadas ou não à Graduação-Sanduíche</i>	26
<i>Compromisso com a Capes</i>	26
<i>Encerramento do Processo – Prestação de Contas</i>	27
PARTE III ANTES DE SAIR DO BRASIL	28
INFORMAÇÕES PARA CIDADÃOS EUROPEUS	28
REGRAS PARA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS EUROPEUS NA ITÁLIA	28
ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA CIDADÃOS EUROPEUS	29
VISTO DE ESTUDOS.....	29

<i>Documentos necessários para a concessão do visto por motivos de estudo -Bolsistas CsF</i>	29
VISTO DE PESQUISA.....	30
SEGURO DE SAÚDE	30
PARTE IV AO CHEGAR À ITÁLIA	32
PERMESSO DI SOGGIORNO	32
<i>Requerimento do “permesso di soggiorno”</i>	32
CODICE FISCALE.....	34
CARTÃO PRÉ-PAGO BB AMÉRICAS	34
<i>Como funciona</i>	34
<i>Entrega do cartão</i>	35
<i>Como ativar o cartão</i>	35
<i>Serviço de atendimento ao cliente</i>	35
<i>Compras</i>	35
<i>Caixas Eletrônicos</i>	35
<i>Cartão roubado ou perdido</i>	35
CONTA BANCÁRIA	36
CONTATOS PARA EMERGÊNCIAS MÉDICAS	36
TELEFONIA CELULAR	37
SERVIÇOS CONSULARES	37
JURISDIÇÃO DOS CONSULADOS-GERAIS DO BRASIL NA ITÁLIA	38
<i>Consulado-Geral do Brasil em Roma</i>	38
<i>Consulado-Geral do Brasil em Milão</i>	38
<i>Consulado Itinerante</i>	38
QUESTÕES CONSULARES	38
<i>Pontos focais do programa Ciência sem Fronteiras nos Consulados-Gerais</i>	38
<i>Plantão Consular</i>	39
TELEFONES ÚTEIS	39
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA.....	39
CUSTO DE VIDA	41
<i>Alojamento</i>	41
<i>Alimentos</i>	41
<i>Tempo livre</i>	42
CONSELHOS NA HORA DE PROCURAR UM QUARTO	42
<i>Escolha uma casa com contrato de locação</i>	42
<i>Transporte público</i>	43
<i>Perguntas a fazer ao dono da casa</i>	43
PARTE V VIDA QUOTIDIANA NA ITÁLIA.....	44
HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR	44
COMO SE LOCOMOVER NA CIDADE	44
<i>Ônibus</i>	45
<i>Metrô</i>	45
<i>Táxi</i>	45
<i>Bicicleta</i>	45
SEGURANÇA	45
<i>Batedores de carteira</i>	45
<i>Segurança pessoal</i>	46
PARTE VI ELEIÇÕES	47
INFORMAÇÕES GERAIS	47
JUSTIFICATIVA ELEITORAL	48
<i>Eleitor inscrito no Brasil</i> -	48
<i>Eleitor inscrito no exterior</i>	49
PARTE VII VOLTA AO BRASIL	51
ALFÂNDEGA.....	51
APÊNDICE	53
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA UNIVERSITÁRIO ITALIANO	53
<i>1º Ciclo: “Laurea”</i>	54

2° Ciclo: "Laurea Magistrale"	54
2° Ciclo: "Laurea magistrale a ciclo unico"	55
3° Ciclo: "Dottorato di Ricerca" – Doutorado.....	55
3° Ciclo: "Corso di Specializzazione" – Curso de Especialização.....	56
2° Ciclo: "Master de I livello"	56
3° Ciclo: "Corso di Master di II livello"	57
NOTA EDITORIAL	58

PARTE I

A ITÁLIA, SUA LÍNGUA E SEUS HABITANTES

INFORMAÇÕES GERAIS

Itália, oficialmente **República Italiana**, é uma república parlamentar unitária localizada no centro-sul da Europa. Ao norte, ao longo dos Alpes, faz fronteira com França, Suíça, Áustria e Eslovênia. Ao sul, seu território se projeta na península Itálica. Sicília e Sardenha, as duas maiores ilhas no Mar Mediterrâneo, além de muitas outras ilhas menores, ficam no entorno do território italiano. Os Estados independentes de San Marino e do Vaticano são enclaves no interior de Itália, enquanto Campione d'Italia é um enclave italiano na Suíça. O território do país abrange cerca de 301.338 km² e é influenciado por um clima temperado sazonal. Com 60,6 milhões de habitantes, é a quinta nação mais populosa da Europa e a 23ª do mundo.

A cultura da Itália está profundamente ligada às antigas civilizações grega e romana, que deixaram uma marca profunda na arte, no idioma, nas tradições e no sistema jurídico do país.

Após o declínio do Império Romano, durante a Idade Média, a Renascença e até os tempos modernos, a Itália desenvolveu a sua própria civilização, harmonizando tradição e inovação, sob a influência da fé cristã. Ela se tornou o berço das artes visuais, música, poesia e literatura. Deu grande contribuição ao desenvolvimento da filosofia moderna, da ciência e da pesquisa e começou a criar as suas primeiras universidades, catalogadas entre as mais antigas do mundo (a Universidade de Bolonha é a mais antiga, de 1088).

A Itália é berço de antigas civilizações. Ela é conhecida mundialmente por seu patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, musical e gastronômico. Grandes personalidades como Raffaello, Michelangelo, Caravaggio, Verdi, Colombo e Leonardo da Vinci são italianos.

Na década que sucedeu a Segunda Guerra Mundial, a Itália, com um esforço notável, tentou recuperar as energias morais e os recursos financeiros necessários para a sua reestruturação. Ela se empenhou em reconstruir a infraestrutura, promover a educação em todos os níveis, para apoiar a inovação científica e tecnológica, estabelecer relações proveitosas através da cooperação política, cultural e econômica com todos os países da Europa, assim como com os extraeuropeus.

Hoje, a Itália é um dos oito países mais industrializados do mundo. Além de algumas grandes empresas, públicas e privadas, a Itália desenvolveu uma rede sólida de pequenas e médias, promovendo a criação de centros de ciência e incentivando a pesquisa em diversos setores como medicina, biologia, física e informática. A Itália tem a terceira maior reserva de ouro, o oitavo maior PIB nominal, o décimo maior PIB (PPC) e o sexto maior orçamento público do mundo.

A Itália moderna é uma república democrática, classificada como o 24º país mais desenvolvido do mundo e com índice de qualidade de vida entre os dez primeiros do planeta. O país goza de um alto padrão de vida e tem um elevado PIB nominal *per capita*. É membro fundador da União Europeia e parte da zona euro, além de ser membro de organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Conselho da Europa.

DADOS E NÚMEROS SOBRE A ITÁLIA

Nome oficial

REPUBBLICA ITALIANA

Área

301.260 quilômetros quadrados, 125.470 dos quais são constituídos de colinas e montanhas.

Regiões

Dividida administrativamente em 20 regiões, entre as quais cinco com estatuto especial (Friuli-Veneza Giulia, Sardegnha, Sicilia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta)

Capital

Roma

Principais cidades

Milão, Roma, Florença, Turim e Nápoles.

População

Mais de 60 milhões de habitantes, com uma densidade de cerca 200 habitantes por quilômetro quadrado. O Norte do país representa a área mais densamente povoada.

Língua oficial

Italiano

Outras línguas faladas

Alemão (em algumas áreas do Trentino-Alto Adige fala-se muito o alemão); francês (uma pequena minoria na Valle d'Aosta fala francês) e esloveno na área de Trieste-Gorizia.

Religiões

84% dos cidadãos são católicos; os restantes 16% incluem cristãos protestantes, judeus, e muçulmanos.

Educação

A educação é gratuita e obrigatória dos 6 aos 15 anos. 97% da população adulta sabe ler e escrever.

População ativa

24.000.000, dos quais 60% trabalho no setor dos serviços, 33% na indústria e no comércio. Atualmente a taxa de desemprego é de cerca 12%.

Forma de governo

República parlamentar. O Presidente da República desenvolve funções de Chefe de Estado

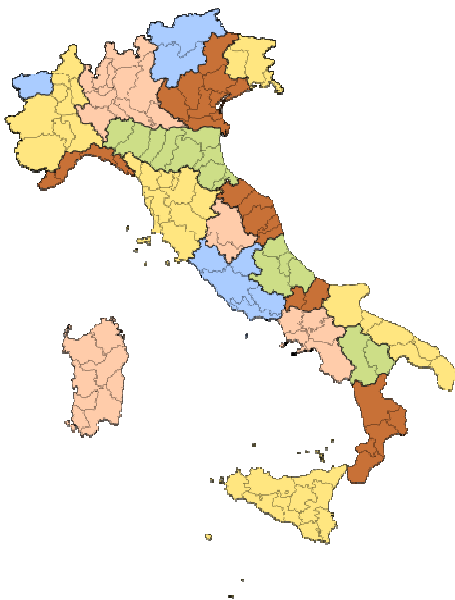
Presidente da República

Giorgio Napolitano

Chefe de governo

Matteo Renzi

DIVISÃO ADMINISTRATIVA



A Itália conta com vinte regiões (equivalentes, *grosso modo*, aos Estados que compõem o Brasil). Foram instituídas pela Constituição de 1948 com o objetivo de reconhecer, proteger e promover a autonomia local. Cada região tem um conselho (*consiglio regionale*, na Sicília *assemblea regionale*) eleito e uma junta (*giunta regionale*) encabeçada por um presidente.

Em decorrência de fatores históricos, culturais, linguísticos e geográficos, cinco regiões (Friuli-Veneza Giulia, Sardenha, Sicília, Trentino-Alto Ádige e Vale de Aosta) possuem um estatuto especial que lhes garante mais ampla autonomia para legislar sobre diversas matérias independentes do governo central. As quinze regiões de estatuto ordinário foram estabelecidas nos anos 1970 e elas serviam prioritariamente para descentralizar a máquina de governo do Estado. Contam com autonomia financeira limitada.

As regiões são subdivididas em províncias (atualmente 110, em processo de fusão) e essas, por sua vez, são compostas por 8.092 "comuni", unidades administrativas que se assemelham aos municípios brasileiros. Além da capital, Roma, três outras cidades têm mais de um milhão de habitantes: Milão, a mais rica do país, Nápoles e Turim. Outras cidades importantes são Gênova, Veneza, Palermo, Florença e Bolonha.

Região	Capital da Região
 Valle d'Aosta	Aosta
 Piemonte	Torino
 Liguria	Genova
 Lombardia	Milano
 Trentino-Alto Adige	Trento
 Veneto	Venezia
 Friuli-Venezia Giulia	Trieste
 Emilia-Romagna	Bologna
 Toscana	Firenze
 Umbria	Perugia

Região	Capital da Região
 Marche	Ancona
 Lazio	Roma
 Abruzzo	L'Aquila
 Molise	Campobasso
 Campania	Napoli
 Puglia	Bari
 Basilicata	Potenza
 Calabria	Catanzaro
 Sicilia	Palermo
 Sardegna	Cagliari

CLIMA

O clima da Itália tem variações significativas conforme a região. O norte do país (Milão, Turim e Bolonha) tem um clima continental, enquanto ao sul de Florença o clima é mediterrâneo, com verões geralmente secos e ensolarados. O clima do litoral da península é muito diferente daquele do interior, particularmente nos meses de inverno. As áreas mais elevadas são frias, úmidas e frequentemente recebem a precipitação de neve. As regiões litorâneas têm um clima mediterrâneo típico, com invernos amenos e verões quentes, geralmente secos.

Há diferenças notáveis nas temperaturas, sobretudo durante o inverno: em certos dias em dezembro ou janeiro pode nevar em Milão a 0°C, enquanto em Nápoles as temperaturas estão em +12 °C. Turim pode amanhecer com -12 °C quando, ao mesmo tempo, Roma se encontra com +6 °C e Reggio Calabria com 10 °C. A costa leste é mais seca que a costa ocidental durante o verão, e mais fria no inverno.

Também a altitude influencia fortemente o clima e as temperaturas médias. Cidades meridionais de maior altitude como Potenza (na Basilicata), Campobasso (no Molise) ou Enna (na Sicília) têm invernos rigorosos e temperaturas médias bastante inferiores às das localidades costeiras das mesmas regiões. Nos Apeninos, neva regularmente durante o inverno.

O mês mais quente do ano costuma ser agosto no sul e julho no norte. Nesses meses os termômetros podem marcar 42 °C no sul e 33 °C no norte. O mês mais frio é janeiro, com médias no Vale do Rio Po' de 0 °C, Florença de 5 °C, Roma 8 °C. As mínimas podem chegar a -14 °C no Vale do Rio Po', -5 °C em Florença, -4 °C em Roma, -2° C em Nápoles e +1 °C em Palermo.

O IDIOMA ITALIANO

O italiano padronizado, estudado e usado hoje em toda a Itália descende dos dialetos da Toscana, especialmente aquele falado em Florença, um dos mais importantes centros culturais da história italiana. Este dialeto ganhou prestígio, sobretudo após ser usado por Dante Alighieri, o maior escritor italiano. Originário do latim, assim como o português, o italiano pode soar familiar e ser compreendido com relativa facilidade por um brasileiro. Do mesmo modo, o português é razoavelmente compreensível para a maior parte dos italianos que nunca estudaram a nossa língua. Mas o estudo do italiano é altamente recomendável para quem pretende estudar e fazer provas orais e escritas nesse idioma. Além disso, a familiaridade com o idioma tornará bem melhor sua qualidade de vida na Itália.

A Itália, anteriormente dividida em diversos reinos com línguas e dialetos próprios, só foi unificada na segunda metade do século XIX. Diversos idiomas e dialetos prevaleciam entre a população do país. Estes dialetos eram, na maioria das vezes, incompreensíveis entre si. Um italiano que fale um dialeto do sul da Calábria, por exemplo, não entenderia o dialeto de alguém do norte da Calábria.

Os dialetos italianos podiam mudar completamente de uma cidade para outra. Com a unificação italiana, buscou-se unificar também linguisticamente a população do novo país. O dialeto de Florença, que só era falado na região da Toscana, foi escolhido como referência para o estabelecimento da língua oficial da Itália. Em 1861, ano da unificação italiana ("Risorgimento"), apenas 2,5% da população italiana se comunicavam em italiano e outros 10% compreendiam a língua. A esmagadora maioria da população nem ao menos possuía conhecimento da língua oficial.

O italiano só se tornou dominante nos últimos cinquenta anos, com a alfabetização em massa da população e o desenvolvimento de tecnologias como a televisão, que contribuiu para a divulgação e a padronização da língua. Na década de 1950, o italiano ainda perdia em alcance para os dialetos: 18% da população se comunicavam na língua oficial, 18% alternavam entre dialeto e italiano e 64% usavam algum dialeto.

Atualmente, 44% da população italiana usam apenas o italiano, 51% alternam entre italiano e dialeto e apenas 5% falam apenas dialeto. Para muitos italianos, falar dialeto é visto como indicador de falta de estudos. Os dialetos são usados, sobretudo, no meio rural e para se comunicar com os familiares.

FERIADOS NACIONAIS

1º de janeiro – Ano Novo

6 de janeiro – Epifania (Dia de Reis)

25 de abril - Aniversário da “Liberazione”

1º de maio – Dia do Trabalho

2 de junho - Festa da República Italiana

15 de agosto - Assunção da Virgem Maria (Ferragosto)

1º de novembro – Todos os Santos

8 de dezembro - Imaculada Conceição

25 de dezembro - Natal

26 de dezembro - Santo Estêvão

E os feriados com datas móveis:

Domingo de Páscoa

Segunda-feira de Páscoa

OS ESTEREÓTIPOS SOBRE OS ITALIANOS

O italiano está bastante presente no cotidiano do povo brasileiro: na história de nosso país, na origem e na memória de muitas famílias, nas telenovelas e na culinária. Sua fala e as características de seu sotaque são facilmente reconhecidas por qualquer brasileiro. Neste capítulo, trataremos de algumas verdades e mitos sobre esse povo tão fascinante e diverso.

A música

A Itália é conhecida internacionalmente pela sua música: "O sole mio" e outras canções estão entre as melodias mais famosas do mundo. Isto não significa que todos os italianos cantem. A imagem de italiano alegre, sempre pronto a improvisar uma música, nasceu da cultura popular do sul da Itália e se arraigou na imaginação dos estrangeiros. Foi, de certo modo, incorporado pela indústria turística, criando situações inusitadas. Em Veneza, por exemplo, são oferecidas, aos estrangeiros, excursões de gôndola com acompanhamento

musical composto exclusivamente de canções napolitanas, do sul do país, que não têm conexão com o norte da Itália, onde Veneza se localiza.

“Pasta” e pizza

A “pasta” como fonte principal de carboidratos na alimentação é uma tradição italiana cultivada há séculos. Os “spaghetti al dente”, ou seja, não muito cozidos, podem ser saboreados com diferentes tipos de molho e são uma especialidade local dificilmente encontrada em outros lugares.

De maneira geral, o italiano é ligado não somente à “pasta”, mas a toda a culinária local e regional. Comer com o acompanhamento de vinho é típico da cultura italiana.

A arte

Os italianos têm orgulho da sua história e, principalmente, das obras artísticas que a Antiguidade Romana, a Idade Média e a Renascença deixaram em cada canto do país. O turismo e as artes são também importantes fontes de renda.

A religião

A grande maioria dos italianos é católica. Batismo, Primeira Comunhão, Crisma e Casamento religioso são etapas da vida religiosa, familiar e social de muitíssimos italianos. A Itália é um Estado laico, mas tem uma relação bastante estreita e especial com a Igreja Católica, cuja sede, a Cidade do Vaticano, se localiza na região central de Roma.

O futebol

Assim como no Brasil, o futebol é o esporte nacional da Itália e assunto onipresente na TV, no rádio e nos jornais. Costuma-se dizer que o “futebol falado”, mais do que o “futebol jogado”, é o esporte nacional da Itália.

A “Domenica Sportiva”, um dos programas de TV mais vistos pelos italianos, apresenta imagens dos gols, erros de arbitragem, comemoração e irritação de treinadores que serão assunto para conversa durante toda a semana seguinte. A cada quatro anos, quando chega a Copa do Mundo, o sentimento de orgulho nacional que toma conta dos italianos se assemelha muito ao dos brasileiros. A Fórmula 1 também apaixona os italianos. A Ferrari, com sede na cidade italiana de Maranello, tem uma expressiva torcida.

O “caffè”

O café, principalmente o “espresso” e o “cappuccino”, são parte do cotidiano dos italianos. Toma-se café pela manhã, geralmente de muito boa qualidade, depois do almoço, depois do jantar, durante as breves pausas de trabalho, em casa ou no bar. Na Itália café expresso costuma ser feito com pouquíssima água (“ristretto”). O café “lungo” tem concentração mais próxima àquele servido no Brasil.

O inglês

Os italianos amam viajar, mas muitas vezes encontram problemas para se comunicar em outros idiomas. Fora das grandes cidades e das áreas de maior concentração de turistas, a língua inglesa não é muito difundida no país. O português, por outro lado, é compreensível para boa parte dos italianos.

A moda

A Itália é sede de grandes indústrias da moda e do design. O italiano é muito ligado às últimas tendências da moda, seja para vestuário, para os famosos óculos de sol (não saem de casa sem eles), para os sapatos de fama mundial e os celulares de última geração. São muito estilosos e adoram objetos de marca.

A família

Os italianos são muito ligados à família. A "mamma" costuma desempenhar um papel importante na vida dos jovens italianos, principalmente dos homens. Ocupam-se dos filhos até idade tardia.

A personalidade

Os italianos costumam ser festeiros. Gostam de se reunir para comer, conversar muito e tomar um bom vinho, mas preferem que sejam eles a tomar a iniciativa do contato mais próximo. Inicialmente podem ser formais. Usam o pronome de tratamento "Lei" com muita frequência (o que se aproximaria do nosso "o senhor" e "a senhora"). Quando eles se sentirem mais à vontade, serão eles mesmos a usarem o "tu" (muito mais utilizados entre amigos). Podem resultar também particularmente animados quando conversam.

CONHECER A LÍNGUA ITALIANA

Para os estudantes brasileiros que pretendem estudar na Itália por meio do Programa CsF, é possível encontrar, no edital publicado na página www.cienciasemfronteiras.gov.br e divulgado, ainda, pela Secretaria Técnica, os requisitos de conhecimento da língua italiana necessários ao requerimento de inscrição ao Programa.

O nível de conhecimento necessário é expresso com letras e números que fazem referência ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER).

O Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas é um guia usado para descrever os objetivos a serem alcançados pelos estudantes de línguas estrangeiras na Europa.

Quando o aluno for apresentar o requerimento, será suficiente demonstrar conhecimento de nível A2 CoE.

É prevista a organização de cursos de língua italiana pela rede de universidades do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, conforme indicações do edital. Os bolsistas que não tiverem alcançado pelo menos o nível A2 de conhecimento da língua italiana poderão inscrever-se ao CsF somente nos casos previstos pela Capes e com a obrigatoriedade de efetuar um curso específico de italiano, *on-line*, ainda no Brasil. Para o bolsista que já possui o nível A2, a Capes financiará cursos de italiano presenciais, nas universidades de destino, assim que chegarem à Itália, para que possam alcançar o nível B2, necessário para melhor aproveitamento das aulas.

Para demonstrar o conhecimento da língua italiana é possível apresentar um dos Certificados Internacionais (CELI, CIC, CILS) oficiais de proficiência do idioma ou ter prestado a prova *lato sensu* do Instituto Italiano di Cultura de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Os Institutos Italianos de Cultura (IIC), em colaboração com a Secretaria Técnica CSF Itália, organizam sessões específicas de testes *on-line* dedicadas aos estudantes do programa.

Obs.: A língua inglesa é muitas vezes utilizada nas universidades italianas, principalmente no âmbito científico, tecnológico e econômico. Nos cursos de Doutorado, o inglês é cada vez mais utilizado como língua de comunicação científica. Nesses casos, sugere-se verificar o nível de conhecimento da língua inglesa e eventuais certificados exigidos por cada universidade.

Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER)

NÍVEIS COMUNS DE REFERÊNCIA		
NÍVEL BÁSICO (USUÁRIO ELEMENTAR)	A1 contato	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar os outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece, e as coisas que tem. Pode comunicar-se de modo simples, se o interlocutor falar lenta e claramente e se mostrar disposto a cooperar.
	A2 sobrevivência	É capaz de compreender frases isoladas e expressões freqüentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar-se em tarefas simples e em rotina que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, falar sobre assuntos relacionados às necessidades imediatas.
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (USUÁRIO INDEPENDENTE)	B1 entrada	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padronizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola, nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala o idioma estudado. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.
	B2 progresso	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e desenvoltura com falantes nativos, sem que haja dificuldade para os interlocutores. É capaz de expressar-se de modo claro e detalhado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes entre várias possibilidades.
NÍVEL AVANÇADO (USUÁRIO PROFICIENTE)	C1 eficácia	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se expressar de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar o idioma de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode se expressar sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de estruturação, de articulação e de coesão do discurso.
	C2 segurança	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de maneira coerente. É capaz de distinguir pequenas variações de significado em situações complexas.

Certificações oficiais da língua italiana como segunda língua

Os certificados de italiano como língua estrangeira são títulos que declaram o grau de competência comunicativa em italiano de cidadãos estrangeiros, cidadãos italianos residentes no exterior (descendentes de emigrados italianos) e dos imigrados estrangeiros na Itália. Para fazer as provas, não é necessário possuir títulos de estudo especiais.

As certificações oficiais de conhecimento da língua italiana são emitidas pela Università per Stranieri di Perugia (CELI), pela Università per Stranieri di Siena (CILS), pela Società Dante Alighieri (PLIDA) e pela Università degli Studi Roma Tre e se articulam nos seguintes níveis:

	Università per Stranieri di Perugia	Università per Stranieri di Siena	Università degli Studi di Roma Tre	Dante Alighieri
LIVELLO C2	CELI 5	CILS Quattro-C2	IT	PLIDA C2
LIVELLO C1	CELI 4	CILS Tre-C1	-----	PLIDA C1
LIVELLO B2	CELI 3	CILS Due B2	int.IT	PLIDA B2
LIVELLO B1	CELI 2	CILS Uno B1	ele.IT	PLIDA B1
LIVELLO A2	CELI 1	CILS A2	base.it	PLIDA A2
LIVELLO A1	CELI IMPATTO	CILS A1	-----	PLIDA A1

Mais informações sobre a certificação Cils, como modalidade de provas, datas e cidades de aplicação, estão disponíveis no seguinte endereço: <http://cils.unistrasi.it>

Em 2013, foi criado o Curso de Italiano CLIO (Certificação de Língua Italiana de Qualidade), coordenado pela Associação CLIO, que reúne órgãos de certificação da língua italiana como língua estrangeira (L2)

Cursos de Italiano no Brasil

Os Institutos Italianos de Cultura em São Paulo e no Rio de Janeiro oferecem aos bolsistas cursos de língua italiana específicos para participarem do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália. Tais cursos são habilitados a aplicar testes CELI (Università di Perugia), CILS (Università di Siena), testes de conhecimento da língua italiana "latu sensu" dos Institutos Italianos de Cultura de São Paulo e do Rio de Janeiro e, ainda, testes específicos para o Programa Ciência sem Fronteiras, necessários para demonstrar o conhecimento do idioma no momento da apresentação do requerimento de inscrição ao Programa.

Para maiores informações sobre os cursos e as modalidades, por favor, consulte os sites:

http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_SanPaolo/Menu/Istituto/ - São Paulo ou

http://www.iicrio.esteri.it/IIC_Riodejaneiro - Rio de Janeiro.

CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NA ITÁLIA

A Itália é um dos países prioritários para o Programa Ciência sem Fronteiras. As universidades e centros de pesquisas parceiros do CsF foram escolhidos dentre as melhores instituições nas áreas prioritárias do programa e com maior volume de atividades internacionais, garantindo ao estudante excelência em todas as áreas abrangidas pelo CsF. Para as instituições italianas, a participação no Programa constitui oportunidade de diversificar seu corpo discente, recebendo estudantes brasileiros criteriosamente selecionados, assim como de consolidar e expandir suas atividades de cooperação com o Brasil.

No momento, a rede de parceiros do CsF na Itália inclui as seguintes instituições:

Universidades

- Università di Bologna - <http://www.unibo.it>
- Università di Camerino - <http://www.unicam.it/>
- Università degli Studi di Firenze - <http://www.unifi.it>
- Università degli Studi di Milano - <http://www.unimi.it>
- Politecnico di Milano - <http://www.polimi.it>
- Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - <http://www.unimore.it/>
- Università degli Studi di Padova - <http://www.unipd.it>
- Università di Pisa - <http://www.unipi.it>
- Università di Roma Sapienza - <http://www.uniroma1.it>
- Università degli Studi di Roma "Tor Vergata" - <http://www.uniroma2.it>
- Università degli Studi Roma Tre - <http://www.uniroma3.it>
- Università di Siena - www.unisi.it
- Politecnico di Torino - <http://www.polito.it>
- Università degli Studi di Trento - <http://www.unitn.it>
- Università Venezia Ca' Foscari - <http://www.unive.it>

Centros de pesquisa públicos

- CNR Centro Nacional de Pesquisa - <http://www.cnr.it>
- BIOGEM Instituto de Pesquisa - <http://www.biogem.it>
- INFN – Istituto Nazionale di Fisica Nucleare - www.infn.it

Centros de Pesquisa de Empresas

- Telecom Itália - <http://www.telecomfuturecentre.com>

Os pontos focais das Universidades parceiras estão identificados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cienciasemfronteiras.it/PT/index.php?page=percorsi&id=138>

As instituições italianas atuam em colaboração com a CAPES e o CNPq.

Secretaria Técnica

A Universidade de Bolonha, uma das instituições parceiras do Programa, abriga a Secretaria Técnica do CsF na Itália. Além de administrar o portal do Programa no país (<http://www.cienciasemfronteiras.it/PT/index.php>) a Secretaria Técnica é a instituição responsável pela coordenação das atividades conjuntas dos parceiros italianos do CsF (como a alocação dos bolsistas previamente selecionados pelas instituições brasileiras em cursos na Itália, a coordenação do estabelecimento do calendário de atividades acadêmicas e de estágios e a programação dos cursos preparatórios de italiano) e mantém diálogo regular com a rede diplomática e consular brasileira na Itália, a CAPES e o CNPq.

Para informações e detalhes sobre as ofertas do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, consulte o site da Secretaria Técnica de Bolonha: <http://www.cienciasemfronteiras.it/PT/index.php?page=percorsi&id=133>

Embaixada do Brasil em Roma

O Setor de Cooperação Educacional da Embaixada do Brasil em Roma é a instância brasileira mais diretamente envolvida no diálogo entre as instituições brasileiras financiadoras do Ciência sem Fronteiras (CAPES e CNPq), a Secretaria Técnica e as instituições italianas parceiras do programa. Cabe à Embaixada, em coordenação com as instituições brasileiras e italianas que integram o Programa, acompanhar e zelar pelo bom andamento do CsF na Itália.

Caso enfrente problemas relacionados ao CsF que não possam ser resolvidos em contato direto com sua universidade na Itália ou a instituição brasileira responsável pela gestão de sua bolsa de estudos, não hesite em entrar em contato conosco:

Setor de Cooperação Educacional

Embaixada do Brasil em Roma

Fone: +39 06 683 981

E-mail: csf.roma@itamaraty.gov.br

Contatos:

Secretário Luiz Felipe Czarnobai, Chefe do Setor de Cooperação Educacional

E-mail: luz.czarnobai@itamaraty.gov.br

Telefone: +39 06 68398 213

Assistente Técnica Tiziana Seta Masello

E-mail: tiziana.masello@itamaraty.gov.br

Telefone: +39 06 68398 811

COLABORAÇÃO DE EMPRESAS

A **Telecom Italia/Tim**, parceira do CsF, está presente em muitas iniciativas do Programa. Oferece "chips" de celular para todos os bolsistas recém-chegados à Itália com tarifa promocional para chamada para o Brasil.

A **Telecom Italia/Tim** também apoia o Programa no que se refere à questão dos estágios, durante a vigência da bolsa, e da inserção no mercado de trabalho, após o retorno dos estudantes para o Brasil. Assim, além de oferecer semestralmente 50 vagas de estágio para bolsistas do CsF em seus centros de pesquisa localizados em Roma, Trento, Turim e Veneza, a empresa busca, no Brasil, selecionar ex-bolsistas do CsF Itália para seus programas de "trainee".

A **Alitalia**, companhia aérea italiana, também colabora com o CsF, oferecendo desconto na compra de passagens e condições especiais para bolsistas do Programa, como extensão da validade do bilhete.

INSTRUÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ITÁLIA

O sistema italiano de Instrução de Nível Superior (IS) é articulado em dois setores distintos, o universitário e o não universitário. Atualmente o **setor universitário** compreende um total de 94 instituições, divididas nas seguintes categorias:

- 60 Universidades Estatais (das quais 3 Politécnicos e 2 Universidades para estrangeiros)
- 17 Universidades não Estatais reconhecidas legalmente
- 6 Escolas Superiores das quais:
- 3 Escolas Normais Superiores e
- 3 Institutos de Alta Formação
- 11 Universidades Telemáticas

O setor de instrução **não universitário** é dividido em várias tipologias de instituições, especializadas em diversas áreas disciplinares. Dentre as mais conhecidas encontram-se:

- Fundação "Centro Experimental de Cinematografia" (antiga Escola Nacional de Cinema);
- Escolas Superiores para Mediadores Linguísticos;
- Institutos autorizados a ativar cursos de formação especializada em psicoterapia;
- Escolas de Arquivística, Paleografia e Diplomática;
- Academias Militares e Institutos de Polícia;
- Institutos Centrais de Restauro e Escolas de Restauro e Conservação dos bens culturais;

- Escolas/Institutos de Formação Integrada Superior (FIS) que oferecem os cursos IFTS;
- Centros/Escolas/Institutos de Formação Profissional Regional.
- Instituições do sistema AFAM (Alta Formação Arte e Música e Dança);

A lei nº 508, de 21 de dezembro de 1999, reformou o setor da educação artística definindo-a definitivamente como formação superior de nível universitário.

Após referida reforma, as instituições AFAM, mesmo que ainda pertencentes ao setor não universitário e conseqüentemente não assumindo o termo "universidade" nas próprias denominações, foram elevadas de categoria e são portanto definidas "instituições de nível universitário";

1. Academia de Belas Artes estatais e Academia de Belas Artes não estatais reconhecidas legalmente;
2. Institutos Superiores para as Indústrias Artísticas;
3. Academia Nacional de Arte Dramática "Silvio D'Amico";
4. Academia Nacional de Dança, Conservatórios de Música, Institutos Musicais;

Se, por curiosidade, você quiser saber sobre outras modalidades de estudo do sistema universitário italiano, consulte o Apêndice.

OPORTUNIDADES ACADÊMICAS DO CSF NA ITÁLIA

Graduação, PhD e Pós-Doc na Itália

Todas as universidades que compõem a Rede CsF oferecem uma ampla gama de oportunidades científicas e de estudos, desde os cursos de graduação até cursos de pós-doc, em projetos de pesquisa e laboratórios. As universidades podem oferecer aos estudantes uma combinação de atividades, entre módulos, envolvimento em laboratórios de pesquisa e períodos de estágio em empresas.

Os institutos de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNR) dão oportunidades em equipes e laboratórios de pesquisa para estudantes de PhD e pesquisadores e oferecem oportunidades de estágio para bolsistas de graduação-sanduiche do CsF. O centro de pesquisa Biogem e os centros de pesquisa da Telecom Itália oferecem estágios em seus laboratórios para estudantes da graduação, estudantes de PhD e pós-doc., pedindo aos estudantes que, de preferência, combinem diferentes atividades (parte nas universidades, parte nas empresas).

Para informações suplementares sobre as oportunidades oferecidas pela Rede CsF Itália, acesse o link: <http://www.cienciasemfronteiras.it/PT/index.php?page=percorsi&id=133> ou entre em contato com a sua universidade de interesse, assim como a Secretaria Técnica do CsF Itália.

PhD e Pós-Doc

Informações mais detalhadas e estruturadas sobre as oportunidades de pesquisa em instituições italianas são disponíveis no link:

<http://www.cienciasemfronteiras.it/PT/index.php?page=percorsi&id=135>

Oportunidades no Brasil para estudantes e pesquisadores que estão no exterior (brasileiros ou estrangeiros), no âmbito do CsF

Informações sobre oportunidades no âmbito do CsF para atuação no Brasil podem ser encontradas na página:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf-eng/opportunities-for-individuals-from-abroad>

Informação estruturada sobre grupos de pesquisa, pesquisadores individuais e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia estão disponíveis na página:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf-eng/finding-partners-in-brazil>

COMO PREPARAR SEU PLANO DE ESTUDOS NA ITÁLIA

Os estudantes de graduação que virão à Itália para o período de estudos poderão escolher com grande flexibilidade (aulas e outras atividades), entre cursos de "Laurea" (I nível, 3 anos) "Laurea Magistrale" (II nível, 2 anos) e a ciclo único (5 anos Medicina, Arquitetura).

Em alguns casos, a escolha de cursos de "Laurea Magistrale" requer conhecimentos avançados, que são explicados nos programas de ensino.

O programa de estudos deverá ser definido entre o aluno, a instituição de origem no Brasil e a de destino na Itália, com a ajuda de tutores e professores, antes de sua partida, e será formalizado por meio de um acordo de aprendizagem ("Learning Agreement"), para que seja aprovado pelas partes.

Em alguns casos, há acordos de dupla-diplomação entre universidades brasileiras e italianas. Nestes casos, o plano de trabalho será definido com base no acordo.

1º Ciclo: "Laurea"

A "Laurea" assegura ao estudante uma preparação teórica básica com relação às disciplinas de estudo escolhidas, integrada por uma formação profissionalizante que contribua para a inserção no mercado de trabalho. O curso de "Laurea" é composto por aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratórios, exercícios individuais ou guiados, estágios e, além disso, testes de conhecimento de língua estrangeira e de conhecimentos básicos de informática.

Para ser admitido no curso de "Laurea", o aluno deve ter diploma de "scuola secondaria di secondo grado" (ensino médio) na Itália ou obtido no exterior e que seja reconhecido

como equivalente. Quando o aluno provier do Brasil, é importante ressaltar que não é possível a inscrição em universidades Italianas se o percurso de estudo do aluno for inferior a 12 anos. Portanto, sendo o percurso de estudos no Brasil de 11 anos, é necessário que o aluno cumpra o 1º ano integral da universidade no Brasil, para, somente após a aprovação das provas do 1º ano, poder requerer sua inscrição na Itália. As provas prestadas no 1º ano de universidade no Brasil não serão reconhecidas na Itália, para fins de abreviação de curso, devendo ser prestadas novamente; cada faculdade define os conhecimentos mínimos necessários para o acesso e as modalidades de testes das mesmas.

A "Laurea" dura três anos durante os quais é necessário obter 180 créditos (CFU). A grade curricular se conclui com uma prova final, geralmente uma monografia de dimensões reduzidas. Depois dessa apresentação, o estudante obtém o título de "Dottore". Com esse título o formado poderá, então, prosseguir com os estudos e inscrever-se nos seguintes cursos: "Laurea Magistrale", Master universitario di 1º livello; Diploma Accademico di 2º livello; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master.

Poderá, ainda, buscar sua inserção no mundo do trabalho.

2º Ciclo: "Laurea Magistrale"

A "Laurea Magistrale" (LM), que substitui a precedente "Laurea Specialistica", é uma fase de estudos sucessivo à "Laurea"; tem duração de dois anos e prevê a aquisição de 120 créditos (CFU). O objetivo da "Laurea Magistrale" é permitir a especialização dos conhecimentos e das competências adquiridas com a "Laurea" trienal.

Quem possui o diploma de "Laurea magistrale" pode entrar no mundo do trabalho com formação de nível avançado, para exercício de atividade de elevada qualificação; poderá, ainda, prosseguir com os estudos podendo-se inscrever nos cursos de: Dottorato di Ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di Formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master;

Para ser admitido na "Laurea Magistrale", o aluno deve possuir o diploma de "Laurea", diploma universitário de duração trienal, diploma acadêmico de 1º nível ou título de estudo obtido no exterior reconhecido como equivalente.

Para cada "Laurea Magistrale", podem ser exigidos determinados requisitos curriculares e preparação inicial do estudante adequada ao curso escolhido. O curso de "laurea magistrale" prevê aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratório, exercícios individuais ou guiados.

Para fornecer conhecimentos práticos adequados ao acesso ao mundo do trabalho, o curso oferece, ainda, a possibilidade de desenvolver estágios, em estruturas externas ou internas à faculdade.

A "Laurea Magistrale" se conclui com a discussão da tese elaborada em forma original pelo estudante sob a coordenação de um relator. O diploma de "Laurea Magistrale" confere o título de "Dottore Magistrale".

2º Ciclo: “Laurea magistrale a ciclo unico”

Há, ainda, a “laurea magistrale a ciclo unico” nas quais é possível se inscrever diretamente com o diploma de “scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) ou outros diplomas universitários obtidos no exterior, reconhecidos como equivalentes; na maioria dos casos, a admissão aos cursos é subordinada à aprovação em uma prova de seleção.

As classes de disciplinas de ciclo único são:

- Direito
- Farmácia e Farmácia Industrial
- Medicina e Cirurgia
- Medicina Veterinária
- Odontologia e Prótese Dentária
- Arquitetura

São cursos de duração de cinco ou seis anos. Ao final, o estudante terá adquirido de 300 a 360 CFU (Medicina). O objetivo é fornecer ao estudante formação de nível avançado para o exercício de atividades de elevada qualificação em âmbitos específicos, regulamentados pelas diretrizes europeias, ou para o acesso às profissões legais (advogado, magistrado, tabelião).

O título obtido ao final do curso é o de “Dottore Magistrale”.

Se o aluno quiser prosseguir com seus estudos, poderá se inscrever nos cursos de: Dottorato di Ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di Formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; e Corsi di Perfezionamento o Master.

3º Ciclo: “Dottorato di Ricerca” – Doutorado

Podem-se inscrever no curso de “Dottorato di Ricerca” os possuidores de “laurea magistrale” ou de título de estudos estrangeiro que seja considerado apto à inscrição.

O acesso é ainda subordinado à aprovação em concurso de provas e títulos. Os cursos de Doutorado têm duração de 3 anos (mínimo) e o objetivo de fornecer competências necessárias para que se realize atividade de pesquisa de alta qualificação nas universidades, estruturas públicas ou empresas. Por essa razão, adotam-se metodologias inovadoras, com realização de estágios no exterior e em laboratórios de pesquisa.

Cada instituição disciplina detalhadamente, em regulamento específico, a organização de seus cursos de “Dottorato”, as modalidades de acesso e de obtenção do título, os objetivos e o programa de estudos.

O curso se conclui com elaboração e discussão de tese original de pesquisa nas quais são sintetizados os resultados das atividades devolvidas pelo doutorando que obtém, assim, o título acadêmico de “Dottore di Ricerca” (Dott. Ric. ou PhD)

ACORDO DE APRENDIZAGEM

O Acordo de Aprendizagem ("Learning Agreement") é um contrato de estudo entre o estudante, a universidade de origem e a universidade de destino na Itália.

Ele consiste em um elenco das atividades acadêmicas que o aluno deseja desenvolver no exterior e em um elenco das atividades correspondentes no Brasil, para que possam ser reconhecidas quando você retornar após seu período de estudos.

Trata-se de um documento de extrema importância, que facilitará o procedimento de reconhecimento dos créditos efetuados na universidade italiana, ao seu retorno para o Brasil.

O Acordo de Aprendizagem deverá ser concordado entre o bolsista, a Universidade italiana e a Universidade de origem no Brasil e deverá ser aprovado pelas três partes **antes de sua partida**.

A escolha das matérias é provisória até sua chegada à Itália. Após ter verificado horários, efetiva capacidade de assistir às aulas e compatibilidade entre as matérias, poderá ser confirmada ou modificada. Se houver alterações, até no máximo duas, deverão ser novamente aprovadas pelas três partes, após sua chegada.

Atenção: Quando for preparar seu "Learning agreement", verifique as ementas das matérias do seu interesse no site da Universidade de destino na Itália. Caso não encontre, não hesite em entrar em contato com referida Universidade. Esse esforço o ajudará a economizar tempo no momento de sua chegada à Itália. Se você tiver pesquisado bem as matérias de seu interesse quando estiver ainda no Brasil, tudo estará pronto para quando você chegar na sua Universidade italiana.

Dados que devem constar no "Learning Agreement":

Ano acadêmico

Nome

Sobrenome

Email

Universidade no Brasil (de origem)

Universidade na Itália (de destino)

CPF

Área de estudo

Período de estudo

Período de intercâmbio (o que consta no contrato com a Capes)

Matérias que você deveria cursar no Brasil com relativos créditos

Matérias equivalentes na Itália com relativos créditos e códigos das matérias

Assinatura da universidade brasileira

Assinatura da universidade italiana

Data e assinatura do bolsista

Créditos Universitários

Ao fazer seu plano de estudos, preste atenção no número de créditos atribuídos a cada matéria. No Brasil, um crédito equivale a 15 horas (todas contabilizadas dentro a sala de aula), já, na Itália, um crédito equivale a 25 horas (podendo ser contabilizadas como estudo pessoal, aulas dentro de sala ou em laboratórios, por ex.).

DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIRO E ITALIANO

Quando o bolsista chegar à Itália, certamente se deparará com diferenças com as quais não está acostumado a lidar. Precisamos recordar que cada país tem suas regras e seu funcionamento e, por mais que às vezes possa parecer difícil, temos de nos esforçar para compreender e nos adaptar à nova realidade e à nova cultura. A seguir, as principais diferenças, no âmbito do sistema universitário Italiano.

Autonomia do professor

Na Itália, o professor possui uma grande autonomia. É ele quem decide o conteúdo programático de sua matéria, em coordenação com outros professores que ministram aquela mesma disciplina, para que o aluno possa alcançar os objetivos esperados. As universidades costumam apresentar o conteúdo programático da disciplina em sua página eletrônica, mas é recomendável procurar o professor para obter esclarecimentos sobre o conteúdo das aulas que ele irá ministrar e sobre o nível de conhecimento de base que é necessário possuir para que se possam assistir às aulas com proveito. Às vezes a relação com o professor não é tão próxima como a que se tem, geralmente, com professores no Brasil.

Sistema de avaliação

Na Itália, na maioria das vezes, as provas são orais. A sessão de provas poderá ser pública, ou seja, enquanto o professor, geralmente acompanhado de um assistente, estiver arguindo o aluno, seus colegas de turma poderão assistir à sua prova.

Sistema de Notas

As notas são dadas em "trentesimi", ou seja, são contabilizadas em trigésimos. A nota mínima é 18 e a máxima é 30. Se a prova tiver sido perfeita, no conceito do professor ele poderá atribuir "30 e lode", o que em português equivale à nota máxima com louvor. Para passar na matéria o aluno deverá ter obtido o mínimo de 18.

Estágios

Na Itália, o estágio é efetuado, geralmente, ou no último ano de faculdade ou após o seu término. O bolsista poderá concorrer, portanto, com pessoas formadas na hora de conseguir uma vaga de estágio. Dirija-se ao ponto focal do CsF na sua faculdade para que ele possa ajudá-lo a procurar um estágio compatível com seus horários e suas exigências.

PONTOS DE DESTAQUE DO CONTRATO COM A CAPES

Desistência da bolsa

A desistência do Programa, sem a devida concordância da Capes, **ocasionará a devolução de todo o investimento feito em favor do bolsista**. Serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes somente pedidos de desistência ou suspensão das atividades quando justificados, fundamentados e comprovados. O bolsista poderá retornar ao Brasil somente após formalização e aceite de sua desistência.

Suspensão ou cancelamento da bolsa

Como consta no Termo de Compromisso, a Capes se reserva o direito de suspender ou cancelar a bolsa a qualquer momento, **em função do desempenho acadêmico do bolsista ou decorrente de qualquer situação considerada desabonadora, podendo, inclusive, ser exigida a devolução parcial ou total do investimento realizado em seu favor**.

Viagens relacionadas ou não à Graduação-Sanduiche

É recomendável que todo o período de concessão de bolsa no exterior seja destinado às atividades previstas na universidade. Necessitando afastar-se do local de estudos devido à participação em congressos ou seminários que normalmente integram as atividades universitárias, ou, por motivos pessoais, o bolsista deverá solicitar autorização à sua universidade e terá que comunicar à Capes com a devida antecedência. A participação em eventos será aprovada desde que não gere ônus para a Capes. A Capes não autoriza a ida do bolsista ao Brasil no período de concessão da bolsa. Excepcionalidades, como doença do bolsista, serão tratadas caso a caso e exclusivamente pelo seu técnico de acompanhamento, que poderá submeter o processo à Diretoria de Relações Internacionais da Capes para decisão. Para isso, deverá ser apresentada justificativa plausível com eventual documentação comprobatória. O retorno ao Brasil sem a devida concordância da Capes ocasionará o cancelamento da bolsa **e a obrigatoriedade de devolução de todo investimento feito em favor do bolsista**.

Compromisso com a Capes

Ao final do período de concessão da bolsa, a Capes espera que o bolsista tenha cumprido integralmente o acordo assumido no momento da assinatura do Termo de Compromisso e que retorne ao Brasil dentro dos prazos estabelecidos. Conforme referido Termo, o bolsista assume a responsabilidade de retornar ao Brasil no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do período de estudos, conforme a data que consta no Termo assinado, e deverá permanecer no Brasil por um período, no mínimo, igual ou superior ao prazo de concessão da bolsa. A Capes sugere que o bolsista observe o prazo de reinício do semestre letivo em sua universidade de origem, para que não haja atrasos. A Capes não autorizará

o retorno antecipado do bolsista para aproveitamento do semestre letivo na universidade de origem.

Encerramento do Processo – Prestação de Contas

Após o término do período de concessão da bolsa de estudos, o processo passa para a responsabilidade da Divisão de Acompanhamento de Egressos - DAE. Esta divisão é responsável pela verificação e análise dos documentos enviados pelo bolsista no encerramento do processo **e por eventuais cobranças que se façam necessárias** - em conformidade com o Termo de Compromisso e as orientações vigentes para o Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação-Sanduíche no Exterior. Para a prestação de contas do investimento público realizado e o encerramento do processo, envie em até 60 (sessenta) dias após o retorno ao Brasil, os seguintes documentos:

1. Cópia do bilhete eletrônico;
2. Cópia dos cartões de embarque;
3. Relatório Final; e
4. **Cópia do histórico escolar expedido pela universidade na Itália referente ao período completo de sua permanência.**

Os documentos deverão ser enviados pelo sistema SAC EXTERIOR, cujo acesso é feito pelo link: <http://sacexterior.capes.gov.br/sacexterior/>

Entre no sistema e encaminhe como documentos avulsos. Somente no caso do Relatório Final é que você deve acessar, dentro do SAC EXTERIOR, o link Formulários Online e clicar em Relatório Final de Atividades CSF. Preencha-o e envie pelo sistema.

Para maiores informações ou dúvidas, encaminhar e-mail para dae@capex.gov.br

PARTE III

ANTES DE SAIR DO BRASIL

Esta seção apresenta várias informações úteis relacionadas a providências que podem ou devem ser tomadas ainda antes de o estudante sair do Brasil. Algumas delas são obrigatórias, enquanto as demais poderão tornar mais fácil e agradável sua permanência na Itália. Como é muito frequente que cidadãos brasileiros tenham também cidadania italiana ou de outro país da União Europeia, dedicamos as primeiras seções da Parte III deste Guia às particularidades geradas pela dupla cidadania. Se esse não é o seu caso, passe à seção “visto de estudos”.

INFORMAÇÕES PARA CIDADÃOS EUROPEUS

O brasileiro que é concomitantemente cidadão brasileiro e italiano (ou de outro país europeu) pode usufruir de algumas prerrogativas peculiares a essa condição concedidas pelo Governo Italiano e pela União Europeia, assim como de deveres a ela relacionados. Destacamos neste manual apenas aquelas que poderão simplificar seu processo de preparação para a viagem, tais como a dispensa da apresentação de visto de trabalho ou estudos, caso o passaporte apresentado na entrada no “Espaço Schengen” seja o europeu. O cidadão europeu também não precisa obter “permesso de soggiorno” para residir regularmente na Itália, e pode ter acesso gratuito ao sistema público de saúde italiano (**desde que residentes na Itália**, ou seja, inscritos junto à “anagrafe” no “Comune italiano” de residência).

Recordamos que eventuais direitos e obrigações decorrentes de nacionalidade europeia são cumulativos e não substitutos dos associados à cidadania brasileira. Os direitos assegurados ao cidadão brasileiro – como a assistência consular e psicológica oferecida pela rede consular brasileira e o acesso gratuito ao sistema de saúde italiano aos contribuintes os beneficiários do INSS – são extensivos aos cidadãos de dupla nacionalidade. Do mesmo modo, as obrigações tributárias e eleitorais perante o Governo brasileiro não são afetadas pela dupla nacionalidade. Ao regressar ao Brasil, por exemplo, você deve sempre apresentar seu passaporte brasileiro!

REGRAS PARA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS EUROPEUS NA ITÁLIA

Os estudantes de nacionalidade europeia inscritos em cursos e que permanecerão na Itália por mais de 3 meses deverão registrar-se junto ao “Ufficio Anagrafe” na cidade na qual vivem e estudam.

ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA CIDADÃOS EUROPEUS

De posse de residência na Itália (inscrição junto à anágrafe no "Comune italiano" de residência, conforme indicado acima), o estudante de nacionalidade europeia poderá se inscrever no Servizio Sanitario Nazionale e efetuar a escolha do médico de base junto à ASL (Azienda Sanitaria Locale). Se seu país de nacionalidade europeia não for a Itália, convém buscar maiores informações sobre o tema junto à representação consular, no Brasil, do país de sua segunda nacionalidade. **Se não for possível ter acesso gratuito ao sistema de saúde pública italiano em decorrência de sua nacionalidade europeia, veja as possibilidades existentes na seção "Seguro de Saúde" abaixo.**

VISTO DE ESTUDOS

O estudante brasileiro chegará munido de Visto de Estudo, que terá sido emitido **pelelo Consulado Italiano com jurisdição sobre o seu local de residência no Brasil.**

Para saber o endereço do Consulado Italiano mais próximo de seu domicílio, consulte o link <http://www.esteri.it/MAE/IT/Ministero/Servizi/Italiani/Rappresentanze/>.

Importante: O visto de estudante é exigido para a inscrição na universidade. Ele é imprescindível, portanto, para os bolsistas do CsF. É verdade que o turista brasileiro não precisa de visto para entrar na Itália, mas isso não desobriga o estudante de entrar na Itália com a documentação adequada à sua condição.

Documentos necessários para a concessão do visto por motivos de estudo - Bolsistas CsF

- Formulário de pedido de visto Nacional de tipo D (http://www.esteri.it/visti/pdf/Formulario_Visto_Nazionale.pdf)
- Fotografia 5x7
- Passaporte válido com prazo de validade superior a até 3 meses com relação à duração do visto solicitado (validade 15 meses)
- Declaração de CAPES em que conste a titularidade da bolsa de estudo e do pagamento dos custos da viagem de volta.
- Carta convite da universidade de destino na Itália que inclua a declaração sobre a disponibilidade na Itália de um alojamento apto (é a universidade de destino que trata do assunto).
- Cobertura de assistência médica internacional para curas médicas e hospitalizações, comprovada por meio de seguro estrangeiro ou subscrito com entidades ou sociedades italianas, que não deverá implicar limitações ou exceções quanto aos custos estabelecidos para as hospitalizações urgentes.

Atenção:

- O pedido de visto na rede consular italiana para bolsistas do CsF é gratuito
- Os escritórios consulares de referência poderão exigir, dependendo do caso, documentação suplementar

VISTO DE PESQUISA

Os pós-doutorandos deverão solicitar o visto de pesquisa. Entre em contato com a sua universidade para obter maiores detalhes.

SEGURO DE SAÚDE

Existem três procedimentos que podem ser adotados para que o estudante esteja coberto em caso de necessidades médicas:

- Seguro privado, que pode ser contratado com uma seguradora. O estudante pode subscrever uma apólice de assistência médica com uma companhia italiana assim que chegar à Itália, ou mesmo antes de viajar, procurando uma seguradora no Brasil. Neste caso, é necessário que a documentação relativa ao seguro seja legalizada pela Embaixada ou Consulado italiano com jurisdição sobre o local de residência, no Brasil, do estudante. Sem esse carimbo, uma vez chegado à Itália, o estudante pode ser obrigado a subscrever outro seguro, porque **o seguro brasileiro não validado pelo Consulado italiano pode não ser aceito para a obtenção do “permesso di soggiorno”**.
- **Os cidadãos brasileiros com permanência breve na Itália, por motivo de turismo, estudo, ou trabalho, podem usufruir de assistência médico-hospitalar italiana, se contribuintes ou beneficiários do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social brasileiro**, em virtude de acordo previdenciário assinado pelo Brasil e pela Itália, em 30 de janeiro de 1974, Aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Migração, em Brasília - DF. Nesse caso, é necessário trazer, do Brasil, o formulário IB-2, que é obtido no posto autorizado do INSS brasileiro.

Também é possível inscrever-se no INSS na qualidade de contribuinte autônomo, no Brasil e, após três meses de carência, gozar de assistência médico-hospitalar na Itália, sempre mediante a obtenção do denominado formulário IB-2 ou Certificado de Direito a Assistência Médica (CDAM) (<http://sna.saude.gov.br/cdam>) no Posto autorizado do INSS brasileiro.

Após gestões do CsF Itália, o formulário IB2 é aceito pelas autoridades italianas como seguro de saúde na emissão do visto.

Para maiores informações recomenda-se consultar as páginas abaixo ou procurar uma agência do Ministério da Saúde ou da Previdência Social mais próxima à sua residência.

<http://sna.saude.gov.br/cdam>

<http://www.mpas.gov.br>

<http://www.saude.gov.br>

De posse do formulário IB-2, o cidadão brasileiro que está na Itália deverá dirigir-se à ASL - Azienda Sanitaria Locale (<http://www.salute.gov.it/servizioSanitarioNazionale/regioneHome.jsp?menu=indirizzi&socketmenu=asl>) da jurisdição competente (do bairro em que reside) para a aposição de carimbos no documento original brasileiro, registro em computador, expedição de formulários especiais para receitas médicas, pedidos de exames clínicos, internações e etc.

Lembrando que a cobertura do formulário IB-2 cobre exclusivamente a ASL da sua residência, ou seja, se o bolsista sair da área de sua residência, não estará coberto.

- **Cobertura pública oferecida pelo Servizio Sanitario Nazionale (SSN) quando chegarem ao território italiano mediante pagamento:** fornece assistência médica completa - incluindo a possibilidade de escolher um médico de uma lista que lhe será mostrada, por meio de pagamento de uma taxa de 149,77 Euros por ano.

Neste caso, é necessário procurar a ASL (Azienda Sanitaria Locale) competente do território, para formalizar o pedido. Essa cobertura dá direito à assistência pública em todo o território nacional. Para encontrar a ASL mais próxima e obter maiores informações, pode-se consultar o seguinte endereço:
<http://www.salute.gov.it/infoSalute/atlanteHome.jsp>

A cobertura é aconselhável para os brasileiros que não são contribuintes ou beneficiários do INSS porque dá direito a todas as prestações médicas e de emergência (cobertura dentária excluída).

Sugere-se a contratação de seguro médico básico no Brasil que cubra despesas odontológicas e oftalmológicas, que sirva para a emissão do “Permesso di Soggiorno” e, uma vez chegados à Itália, à inscrição ao SSN (por meio do formulário IB2, para aqueles que possuem o direito ao benefício gratuito, ou mediante pagamento nos demais casos) para assistência mais ampla e eficaz.

Da mesma forma, que o estudante brasileiro contrate, segundo sua possibilidade, seguro que cubra, em território italiano, perdas, acidentes e demais emergências.

PARTE IV AO CHEGAR À ITÁLIA

Neste capítulo, colocaremos informações gerais sobre documentação necessária à sua permanência na Itália, mas é importante frisar que todas as universidades da rede do Ciência sem Fronteiras Itália possuem serviço de assistência aos alunos para ajudá-los nos seguintes procedimentos:

- **Permesso di soggiorno,**
- **Codice Fiscale,**
- **Abertura de conta bancária**

Procure a sua Universidade para obter maiores informações.

PERMESSO DI SOGGIORNO

O “Permesso di Soggiorno” **é o único documento oficial que autoriza a permanência do estrangeiro na Itália** e será emitido pela mesma razão e pela mesma duração indicadas no Visto.

Requerimento do “permesso di soggiorno”

É necessário dar entrada em **até 8 dias úteis** da sua chegada à Itália.

Para requerer o **“permesso di soggiorno”**, você pode retirar nos correios (“Poste Italiane”) conveniados o “kit giallo”, um envelope com formulários e instruções para o preenchimento.

Depois de preenchidos e assinados os formulários, o estudante deve entregar, numa agência de correio **em até 8 dias úteis a contar do dia de sua chegada à Itália.**

- os formulários em um envelope aberto;
- uma “marca da bollo” (selo) de 16,00 euros;
- o passaporte original e uma fotocópia das páginas que contém os dados pessoais, os eventuais vistos e carimbos de entrada e de saída do País;
- cópia do seguro saúde e/ou contra acidentes. A apólice deve cobrir todo o período da estada e se tiver sido providenciada no Brasil, necessita do carimbo do Consulado Italiano.
- **Para a 1ª emissão do “permesso di soggiorno”:** certificado de inscrição na Universidade emitido pela Secretaria dos Estudantes competente (se o estudante tiver já formalizado sua matrícula) ou cópia do certificado que ateste o curso de estudos ao qual está inscrito, carimbada pela Representação Diplomática/Consular Italiana no ato da emissão do visto de entrada.
- **Para renovar o “permesso di soggiorno”:** Certificado de inscrição na Universidade emitido pela Secretaria dos Estudantes competente atestando a aprovação em pelo menos uma prova de aproveitamento na faculdade

para a primeira renovação e em pelo menos duas provas de aproveitamento para as renovações sucessivas, salvo causas de força maior.

No momento da entrega do requerimento nos correios, o estudante deverá:

- preencher um formulário de pagamento (bollettino postale) para o "permesso di soggiorno" eletrônico. Valor atual do "permesso di soggiorno" por motivo de estudo com duração superior a 3 meses: **107,50 euros**
- preencher um formulário de carta com aviso de recebimento ("posta raccomandata") para o envio do kit. Valor atual: **30 euros**

Ao entregar o kit nos correios, será agendado um encontro no "ufficio stranieri" da "Questura" competente (Polícia do estado - <http://questure.poliziadistato.it>) para o procedimento de identificação ("fotosegnalamento"). É muito importante respeitar o agendamento.

O "permesso di soggiorno" será emitido pelos mesmos motivos e pela mesma duração indicados no visto. Se a cobertura médica possui uma duração mais breve do que o visto, a duração do "permesso di soggiorno" será a mesma daquela da cobertura médica.

Enfim, o estudante deverá:

- informar aos correios seu domicílio: a "Questura" enviará eventuais comunicações ou convocações em caso de problemas na emissão do "permesso di soggiorno" ao endereço indicado. É importante que o nome do estudante seja corretamente indicado no interfone/caixa de correspondências no imóvel em que reside.
- guardar o recibo que será entregue: em caso de controle da polícia, o recibo demonstra que o estudante requereu regularmente o "permesso di soggiorno".
- entregar cópia do recibo à Secretaria dos Estudantes da própria Faculdade

Para conhecer o status do pedido de emissão/renovação depois do agendamento com a "Questura", é possível inserir o código do processo ou a senha que consta no recibo entregue pelos correios no site da "Polizia di Stato"

(<http://questure.poliziadistato.it/stranieri/?mime=1&lang=IT>).

Quando for retirar o "permesso di soggiorno", o estudante deverá levar uma cópia e exibir o original na Secretaria da própria faculdade.

Para maiores informações e esclarecimentos, consulte o endereço: <http://www.poliziadistato.it/articolo/view/225/>.

CODICE FISCALE

O "Codice fiscale" é um código alfanumérico usado para identificar, para fins fiscais, as pessoas físicas residentes no território italiano.

Os Consulados-Gerais Italianos no Brasil podem emití-lo. Pode ser requerido em concomitância com o requerimento do visto de entrada na Itália.

Ele é necessário para:

- a inscrição no SSN (Servizio Sanitario Nazionale)
- abrir uma conta bancária
- assinar contratos (de locação de um apartamento, por exemplo)

Para obter o "Codice Fiscale", o cidadão brasileiro deve procurar o Ufficio Codice Fiscale (endereços no link http://www1.agenziaentrate.it/indirizzi/agenzia/uffici_locali/index.htm), preencher o módulo de requerimento de atribuição do "Codice Fiscale" e apresentar os seguintes documentos (em alternativa):

- Passaporte válido ou visto pertinente, ou outro documento reconhecido pelas autoridades italianas;
- "permesso di soggiorno" válido;
- Carteira de identidade emitida pela cidade de residência.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página da "Agenzia delle Entrate" relativa à emissão do "Codice Fiscale": http://www.agenziaentrate.gov.it/wps/content/Nsilib/Nsi/Home/CosaDeviFare/Richiedere/Codice+fiscale+e+tessera+sanitaria/Richiesta+TS_CF/SchedaI/Come+si+chiede+il+Codic e+Fiscale/

CARTÃO PRÉ-PAGO BB AMÉRICAS

Para facilitar a entrega da sua bolsa de estudos, a Capes e o CNPq pensaram em fazer um acordo de fornecimento de cartões pré-pagos com o Banco do Brasil.

Como funciona

As mensalidades da sua bolsa de estudos serão depositadas automaticamente no seu cartão pré-pago Banco do Brasil Américas. O cartão tem bandeira Mastercard e é aceito no mundo inteiro, inclusive podendo ser recarregado em diferentes moedas.

O cartão será creditado em Euros. O mesmo cartão poderá conter saldos em diferentes moedas, ou seja, cada moeda representa uma carteira dentro do seu cartão. Ao acessar o seu extrato on-line você pode visualizar os saldos de todas as carteiras simultaneamente.

A carteira principal é sempre em dólares estadunidenses. Isto significa que, se você recebeu seu benefício em outra moeda que não seja o dólar americano, o saldo da carteira em dólares americanos será igual a zero. Por exemplo: quando a CAPES enviar sua bolsa em Euros, você verá o saldo na sua carteira em Euros, enquanto que, nas outras carteiras, incluindo a principal em dólares americanos, mostrarão saldo zero.

Após o recebimento e ativação, você poderá usar seu cartão imediatamente para compras em estabelecimentos comerciais, inclusive on-line, bem como para saques em caixas eletrônicos.

Entrega do cartão

Após a aprovação do seu pedido para a bolsa de estudos, a Capes notificará o Banco do Brasil para que ele emita o seu cartão.

Você receberá o cartão pré-pago Banco do Brasil Américas nos endereços no Brasil. Em alguns casos, a Capes poderá autorizar o Banco do Américas a entregar no exterior.

Como ativar o cartão

As instruções para a ativação chegarão juntamente ao cartão. A ativação indica a sua concordância quanto aos termos e condições de uso do cartão. No momento da ativação, você deverá criar seu PIN.

Visite o site www.bbamericas.com, clique no link "Cartão Pré-pago" tendo em mãos suas informações pessoais.

Serviço de atendimento ao cliente

A seguir, as opções de acesso ao Serviço de Atendimento ao Cliente:

- pelo site: www.bbamericas.com
- pelo telefone – disponível 24 horas, 7 dias na semana – 1 (510) 7716406
- por e-mail: prepaid@bbamericas.com

Compras

O cartão pode ser utilizado nos pontos comerciais que trabalham com a bandeira Mastercard, inclusive para compras on-line.

Caixas Eletrônicos

Para utilizar o cartão, procure qualquer caixa eletrônico da bandeira Cirrus ou Maestro.

Cartão roubado ou perdido

Se o bolsista perder ou tiver roubado seu cartão, ligue para o Serviço de Atendimento ao Cliente 1-510-771-6406.

CONTA BANCÁRIA

Os estudantes brasileiros poderão abrir uma conta bancária nos bancos que operam no território nacional.

Para a abertura da conta, são necessários os seguintes documentos:

1. Codice fiscale;
2. Permesso di soggiorno (ou recibo correspondente);
3. Certificado de Inscrição na Universidade escolhida; e
4. Passaporte

Os bancos costumam ficar abertos de 8.30 às 13.30 e das 15.00 às 16.00 horas, de segunda a sexta-feira.

É possível ainda, abrir uma conta na Poste Italiane (Correios).

Poste Italiane oferece vários serviços e soluções como POSTEPAY, um cartão pré-pago. O aluno estudante poderá retirá-lo nos Correios (Uffici Postali), apresentando um documento de identidade válido e o Codice Fiscale. Postepay pode ser usado na Itália e no exterior, na internet e nos correios (Uffici Postali).

Obs: Informe-se sempre sobre os custos de manutenção e, principalmente, dos procedimentos para o encerramento da conta. Em geral, as contas são encerradas por meio de carta registrada ("raccomandata"), e o pedido deve ser feito com antecedência.

CONTATOS PARA EMERGÊNCIAS MÉDICAS

O número geral nacional gratuito para os casos de emergência é **113 (Polícia)**. A ligação será transferida para o número mais apropriado ao caso.

Nos casos de emergência onde haja risco de vida, o estudante deve ligar para o **118 (Ambulância)**, informando o nome e o telefone de onde está ligando.

Em caso de acidentes em estrada, deve-se telefonar para o número 803116 (24 horas), do "Soccorso Stradale".

Se o estudante conseguir se mover, pode ir ao pronto socorro mais próximo. Independentemente de onde tenha sido estipulado o seguro, todos os estrangeiros podem receber os cuidados necessários numa situação de emergência.

Se um tratamento médico urgente for necessário fora do horário comercial e não for possível ir ao pronto socorro, é possível telefonar para a "guardia medica" local. Esse serviço é disponível das 20:00 às 8:00 horas do dia seguinte, nos dias da semana, e das 14:00 às 8:00 horas do dia seguinte aos sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados.

TELEFONIA CELULAR

Ao chegar à Itália, o estudante não terá dificuldades para comprar um chip de um operador telefônico celular italiano. Há quatro operadoras principais que são:

Tim - www.tim.it/;

Vodafone - www.vodafone.it/;

Wind- www.wind.it/;

Tre - www.tre.it

Todas as operadoras oferecem planos pré-pagos e pós-pagos que se adaptam a todos os tipos de exigência. O chip pré-pago tem preços muito mais vantajosos do que os aplicados na mesma modalidade no Brasil.

Basta comprá-lo e inseri-lo em qualquer aparelho telefônico desbloqueado. Há tarifas muito vantajosas para ligar para o Brasil. Consulte o site dos operadores.

SERVIÇOS CONSULARES

O Brasil atualmente dispõe de três Representações oficiais na Itália, além da Representação Permanente junto à FAO: a Embaixada junto à República Italiana, em Roma (veja seção específica sobre o papel da Embaixada do Brasil em Roma no CsF na parte II do Guia) e dois Consulados-Gerais, localizados nas cidades de Roma e Milão.

Estes são os links das páginas web de cada repartição, com informações detalhadas sobre suas funções, localização e horários de atendimento:

Embaixada do Brasil em Roma: <http://roma.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Consulado-Geral do Brasil em Roma: <http://cgroma.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Consulado-Geral do Brasil em Milão: <http://milao.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Os portais eletrônicos dos Consulados apresentam diversas informações sobre temas relevantes para um cidadão brasileiro na Itália: registro civil (nascimentos, casamentos, união estável, divórcios, óbitos), emissão de documentos (não somente passaporte, mas também carteira de motorista, título de eleitor, certificado de alistamento militar, comprovante de residência), entre outros. Antes de telefonar ou ir ao Consulado, certifique-se de que não é possível esclarecer sua dúvida ou resolver o problema pela Internet.

JURISDIÇÃO DOS CONSULADOS-GERAIS DO BRASIL NA ITÁLIA

Cada Consulado-Geral tem uma área geográfica de competência própria. Identifique o Consulado-Geral do Brasil na Itália com jurisdição sobre a região em que reside. É a ele que você deverá recorrer sempre que precisar de serviços de natureza consular.

Consulado-Geral do Brasil em Roma

São as seguintes as regiões (e cidades de destino de bolsistas) na jurisdição do Consulado-Geral em Roma: Abruzzo, Basilicata, Calabria, Campania, Lazio (Roma), Marche (Camerino), Molise, Puglia, Sardegna, Sicilia, Toscana (Florença, Pisa e Siena) e Umbria.

Consulado-Geral do Brasil em Milão

São as seguintes as regiões (e cidades de destino de bolsistas) na jurisdição do Consulado-Geral em Milão: Valle d'Aosta, Piemonte (Turim), Lombardia (Milão), Veneto (Padova e Veneza), Trentino Alto Adige (Trento), Friuli Venezia Giulia, Liguria, Emilia Romagna (Bolonha, Modena e Reggio Emilia).

Consulado Itinerante

O Consulado-Geral de Milão iniciou o programa de Consulados Itinerantes em dezembro de 2009, com o objetivo de atender os brasileiros residentes em sua jurisdição, mas fora da sede do Posto. Por meio dessas missões, realizadas principalmente em cidades distantes de Milão ou de maior concentração de brasileiros, a comunidade ali residente pode beneficiar-se de todos os serviços consulares.

Para maiores informações acesse o blog do Consulado Itinerante: http://milao.itamaraty.gov.br/pt-br/consulado_itinerante.xml

QUESTÕES CONSULARES

Os dois Consulados-Gerais dispõem de páginas na internet com informações bastante detalhadas sobre como lidar com as questões consulares mais frequentes. Antes de ligar, certifique-se de que a situação é de fato anômala.

Pontos focais do programa Ciência sem Fronteiras nos Consulados-Gerais

Consulado-Geral do Brasil em Roma

OC Norma Julia Pfeilsticker Ribas, Chefe do Setor de Assistência Consular
E-mail: assistencia.cgroma@itamaraty.gov.br
telefone direto: +39 06 688966 222

Auxiliar Administrativo Tatiana Ribeiro Viana, Setor de Assistência Consular
E-mail: assistencia.cgroma@itamaraty.gov.br
telefone direto: +39 06 688966 222

Consulado-Geral do Brasil em Milão

Conselheiro Ricardo de Souza Franco Peixoto
E-mail: ricardo.peixoto@itamaraty.gov.br
Telefone direto: (+39) 02-777107225
Telefone celular de serviço: (+39) 3357278119

Assistente Administrativo Cláudio Natal Barbieri
E-mail: assistencia.milao@itamaraty.gov.br
Telefone direto: (+39)02 777 107 226
Telefone celular: (+39)347 502 5444

Plantão Consular

Nos finais de semana, feriados e fora dos horários de atendimento, **em caso de comprovada emergência, tais como morte, detenção, acidente ou ferimentos graves**, você poderá contatar o plantão consular:

Para que o atendimento seja mais eficaz, confira sempre a jurisdição à qual você pertence, antes de telefonar.

Telefone do plantão consular em Roma: +39 333 118-4682

Telefone do plantão consular em Milão: +39 335 727 8117

TELEFONES ÚTEIS

112 - Carabinieri (polícia militar). Número único em toda a Europa.

113 - Polizia di Stato

115 - Pompieri (corpo de bombeiros)

118 - Ambulanza (ambulância)

803116 - Soccorso Stradale (pronto-socorro rodoviário)

800901010 - Antidiscriminazione Razziale (serviço anti-discriminação racial)

803001 - Linea Amica (informações sobre serviços públicos, como emissão de documentos)

800991199 - Ministério da Cultura (informações sobre atividades culturais)

892021 - Trenitalia (compra de passagens de trem)

039039039 - Easy Italy (serviço de assistência ao turista)

06.42020759 - Federconsumatori (serviço de defesa do consumidor)

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA

Caso precise de apoio psicológico emergencial para lidar com problemas relacionados à sua estada na Itália, de convivência ou de adaptação ao novo ambiente, você pode buscar o auxílio do plantão do Consulado de sua jurisdição, que estará pronto a ouvi-lo e auxiliá-lo na busca de apoio profissional. As instituições parceiras do CsF na Itália abaixo relacionadas também oferecem serviço de apoio psicológico a seus estudantes:

Università Roma Sapienza

E-mail: counselling.psicologico@laziodisu.it

E-mail: unicounseling@gmail.com

Telefono: 06 33775383

Università Roma Tor Vergata

Telefono: 0641400129-356-222

Telefono: 0620903090

Università Roma 3

E-mail: centro.ascolto@uniroma3.it

Telefono: 06-57332705 -704

Università di Pisa

E-mail: ascolto@adm.unipi.it

Telefono: 050-2213608

Università di Firenze

E-mail: psicorienta@unifi.it

Università di Milano

Telefono: 02.503.12568

Politecnico di Milano

E-mail: spazioascolto@polimi.it

Telefono: 0223993788

Politecnico di Torino

E-mail: counseling@polito.it

Telefono: 011-564.6154

Università di Trento

Telefono: 0464.808116

E-mail: consulenza.psicologica@operauni.tn.it

Università di Bologna

Telefono: +39.051.2091832

E-mail: mariana.pascucci@unibo.it

Università di Padova

Telefono: 049 827 84 54

E-mail: sap@unipd.it

Telefono: 0498278466

E-mail: sap.benessere@unipd.it

E-mail: sap.scp@unipd.it

Telefono: 049.827 84 82

Università di Camerino

Telefono: 0737 404602-03

E-mail: consulenza.psicologica@unicam.it

Università di Siena

Telefono: 0577 233245

E-mail: unisi-psi@unisi.it

E-mail: unisi-coach@unisi.it

Università di Venezia Ca' Foscari

E-mail: scop@esuvenezia.it

E-mail: orientamento@esuvenezia.it

Telefono: 0415241647-530

CUSTO DE VIDA

Alojamento

O custo do aluguel de um apartamento médio na Itália costuma **variar de 300 a 1.000 Euros** por mês, dependendo do tamanho, do bairro, e da cidade. Os apartamentos particulares podem ser alugados individualmente ou a um grupo de estudantes; nesse caso, o estudante tem a possibilidade de alugar somente o quarto. O período mínimo de aluguel geralmente é de um ano, mas nas cidades universitárias é possível alugar quartos mobiliados por períodos mais curtos.

Os custos dos aluguéis nas cidades italianas são elevados para os padrões brasileiros, principalmente nas maiores cidades. Calcule, em média, o gasto de 350 a 500 euros mensais (fonte: Easy Stanza) com o aluguel de um quarto durante sua permanência na Itália.

Alimentos

Os preços dos gêneros essenciais podem variar dependendo da qualidade do produto, da empresa que o produz e da cidade onde você vive. As pequenas lojas das principais cidades e zonas turísticas, especialmente no Norte da Itália, são mais caras do que as das cidades pequenas. Em compensação, há nas grandes cidades uma infinidade de supermercados e de estabelecimentos chamados "discount", onde é possível economizar com alimentos, bebidas, produtos de limpeza, etc

Seguem, em euro, os atuais preços de alguns produtos (valores médios):

Leite: 1,30 euros/ litro

Pão: 3,80 euros/ Kg

Manteiga: 1,80 euros/ 250 gr

Carne: 10,00-23,00 euros/ Kg

Frango: 8,40-10,50 euros/ Kg

Arroz: 1,80-2,70 euros/ Kg

Macarrão: 0,70-1,30 euro/ Kilo

Água Mineral: 0,55-1,00 euro/ litro

Vinho: 1,50-8,00 euros/ 750 cl (dependendo da Casa Vinícola)

Tempo livre

Relacionamos aqui os preços médios das oportunidades de lazer por pessoa. No caso de apresentações como teatro, música e dança, é possível obter descontos para grupos, ou comprar uma assinatura a preços reduzidos.

- Cinema: 7,00 euros (possíveis reduções em determinados dias e horários)
- Menu "fast food": 5,00 -7,00 euros/ por pessoa
- Teatro: 13,00-35,00 euros; entradas com descontos para jovens: 10.00-20.00 euros (os preços variam segundo período de baixa ou alta temporada e da localização do assento escolhido).
- Concertos de música clássica: 10,00-60,00 euros por pessoa, com base na localização do assento escolhido e na importância do teatro; são previstos descontos para jovens e senhores de idade (até 30-35%); às vezes é ainda possível conseguir comprar entradas a preço mais reduzido no último instante, se houver claro de lotação.
- Concertos de música moderna (rock, jazz, folk, etc.) de bandas e/o cantores famosos: preços variam dependendo do artista; por exemplo, as entradas para um concerto do reconhecido cantor Vasco Rossi em Turim oscilam entre Euros 34,50 e 46,00 euros; para um concerto do Police entre 57,50 e 115,00 euros.

CONSELHOS NA HORA DE PROCURAR UM QUARTO

Muitas universidades italianas prestam serviço de assistência ao estudante para ajudá-los na procura do alojamento. Procure o ponto focal CsF na sua universidade para obter maiores informações e apoio nas questões contratuais. Para os estudantes do Programa não são previstos benefícios adicionais de alojamento gratuito.

Várias oportunidades de locação de apartamento/quarto estão disponíveis nos anúncios dos jornais locais ou em agências imobiliárias, que naturalmente cobram uma tarifa pela prestação dos serviços. Fique sempre atento às situações e/ou cláusulas contratuais pouco claras. Antes de assinar, informe-se sempre se o procedimento utilizado pelo proprietário ou pela imobiliária é legal.

Escolha uma casa com contrato de locação

Para ter maior segurança e clareza em relação aos seus direitos e obrigações como inquilino, **exija um contrato escrito** de locação e **nunca assinie papéis em branco**. Sem um contrato escrito será difícil tutelar seus direitos no caso de divergências contratuais entre bolsista e proprietário. e/ou agente imobiliário.

Transporte público

Ao procurar um quarto para alugar, não olhe só o preço: avalie também a localização da casa, se está numa área tranquila ou não (isso vale principalmente para as grandes cidades como Roma e Milão) e se é bem servida pelo transporte público.

Perguntas a fazer ao dono da casa

Quando for ver o quarto para alugar, não se esqueça de perguntar:

1. se o valor do aluguel inclui o valor de alguma conta (eletricidade, gás, aquecimento, condomínio);
2. se há aquecimento (importante, porque o inverno é bastante frio na maioria das cidades italianas) e ar condicionado no imóvel;
3. qual o valor da caução, (**ela não pode superar o valor de três meses de aluguel!**) que deverá ser restituída ao final do contrato.

Para que você não passe por situações indesejadas, tire foto do apartamento assim que entrar nele. Isso comprovará em qual estado o apartamento se encontrava no dia em que você começou sua locação.

No dia em que você voltar para o Brasil, será feita a vistoria do apartamento para ver em qual situação de encontra. **Não aceite que façam a vistoria após sua partida sob nenhum pretexto.** Se o apartamento estiver em ordem, você terá que pensar somente nas contas que chegarão após sua partida, concordando com o proprietário a soma relativa a esses gastos. Se o apartamento estiver em ordem, **o proprietário é obrigado a restituir sua caução.** Se houver danos, vocês deverão concordar a quantia para reparar o prejuízo.

Atenção! Muitas vezes os anúncios apresentam um preço inferior ao que o proprietário informa na hora da negociação. Quando vêem muitas pessoas interessadas no apartamento, alguns proprietários aumentam o preço! Se isso ocorrer, saiba negociar sem constrangimentos.

HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR

Os brasileiros não residentes na Itália, ou residentes por um período de tempo não superior a um ano, possuem duas opções para conduzir veículo automotor no País:

1. Efetuar, na Itália, tradução juramentada da Carteira Nacional de Habilitação Brasileira. A CNH brasileira deve ser válida e acompanhada da tradução oficial*.

* Os Consulados-Gerais do Brasil em Roma e em Milão não efetuam tradução de documentos

2. Solicitar, no Brasil, a Permissão Internacional para Dirigir (PID), emitida pelos departamentos de trânsito dos Estados (DETRAN). A convenção de Viena de 1968 padronizou o modelo de carteira internacional de habilitação, facilitando a identificação do motorista e o veículo que está apto a dirigir.

Para obter a permissão, o condutor deverá possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. O prazo de validade da PID, a categoria da habilitação e as restrições médicas são os mesmos referentes à CNH e, na hipótese de ocorrer qualquer alteração no cadastro do condutor, a mesma deverá ser incluída no respectivo documento internacional de habilitação.

A condução de veículo automotor sem a autorização necessária poderá acarretar multa e apreensão do veículo.

COMO SE LOCOMOVER NA CIDADE

Os transportes públicos, de maneira geral, não são caros (uma passagem de metrô ou ônibus com validade de 60 a 90 minutos, dependendo da cidade, custa em média 1,00-1,50 euro) e são eficientes. O transporte público costuma ser a melhor forma de circular nas cidades italianas, principalmente se considerados os altos preços de gasolina, estacionamento e pedágios nas estradas.

Convém pesquisar os preços de bilhetes semanais, mensais ou até anuais na cidade italiana onde você for morar e escolher a mais compatível com suas necessidades. Comprar passagens individuais para cada percurso costuma sair bem mais caro.

As passagens de ônibus e metrô são vendidas em alguns ônibus, nas estações de trem ou de metrô, nas bancas de jornal ("edicole") e nas tabacarias. Convém ter um bilhete à mão antes de entrar num ônibus, porque pode ser que não estejam à venda no interior do veículo. Quando você entrar no meio de transporte, deve "carimbar" a passagem numa máquina específica para esse fim que registra o início da validade do bilhete. Não há cobradores nos veículos, mas se o "controllore" (fiscal que controla as passagens dentro dos meios de transportes) passar e o encontrar sem passagem ou com a passagem sem o carimbo da máquina válido você estará sujeito a uma multa de 50 euros.

Ônibus

As principais cidades italianas possuem uma vasta rede de ônibus e bondes, que, salvo nos momentos de maior congestionamento, constituem um bom meio de deslocamento.

Metrô

Roma, Nápoles e Turim possuem rede de metrô. Roma possui duas linhas de metrô, Milão possui três, enquanto Turim, uma.

Táxi

Existem táxis autorizados em número bastante elevado, principalmente nas grandes cidades; geralmente de cor branca ou amarela. São reconhecidos facilmente.

O valor da corrida, alto se comparado aos táxis no Brasil, é indicado no taxímetro. Muitas vezes, no entanto, esse valor é acrescido de tarifas de transporte de bagagem, de animais domésticos, de fim de semana, de corrida noturna ou percurso extra-urbano, como de ida e volta dos aeroportos.

Pouquíssimos taxistas aceitam pagamento com cartão de crédito. Não é necessário dar gorjeta, mas em algumas localidades é usual arredondar o valor da corrida. Os motoristas dos táxis credenciados, sob pedido do passageiro, emitem recibos. Procure sempre os taxistas credenciados.

Bicicleta

Muitas cidades italianas, mesmo com problemas de tráfego intenso, não possuem uma rede de ciclovias. A compra de uma bicicleta nova ou de segunda mão é uma opção a ser levada em consideração, principalmente nas cidades pequenas. Algumas cidades também dispõem de serviço de locação de bicicletas coletivas, com vários pontos de parada.

Os italianos não andam muito de bicicleta nas grandes cidades, mas o ciclismo é um dos esportes mais populares do país.

Segurança

De modo geral, a Itália é um país seguro. Você pode andar tranquilamente pelas ruas sem se sentir ameaçado. Mas é sempre oportuno ter atenção e bom senso, especialmente nas grandes cidades.

Batedores de carteira

- **Fique sempre atento aos seus pertences, principalmente em lugares muito visitados por turistas, nos meios de transportes (ônibus e metrô) e nas estações de trem. Geralmente é nesses lugares que os batedores de carteira se infiltram para surpreender turistas pouco prudentes.**
- Deixe sempre sua bolsa bem fechada e ande com ela colada a seu corpo;
- Ande sempre com cópias de seus documentos. Evite andar com os originais na carteira, a não ser quando necessário;

- Tome cuidado com seu passaporte! Se perdê-lo ou ele for roubado, verifique o procedimento indicado no portal do Consulado competente na Internet.

Segurança pessoal

Geralmente táxis e meios de transporte públicos são seguros, mas:

- Evite parques e áreas sem muita iluminação;
- Evite andar e sentar-se sozinho nas nos vagões e nas estações de trem;
- Evite andar sozinho à noite em áreas desconhecidas;
- Não pegue carona com desconhecidos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os cidadãos brasileiros residentes no exterior, maiores de dezoito anos, também devem cumprir suas obrigações eleitorais (alistamento e voto), que são facultativas para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, os maiores de setenta anos e os analfabetos.

Os portadores de deficiência que impossibilite ou torne extremamente oneroso o cumprimento das referidas obrigações poderão requerer ao juiz de sua zona eleitoral a não aplicação das sanções legais, na forma das [Res.-TSE nº 20.717, de 12 de setembro de 2000](#) (formato PDF), e [21.920, de 19 de setembro de 2004](#). Aos que possuem domicílio eleitoral no exterior (Zona ZZ), o exercício do voto é exigido apenas nas eleições para presidente da República.

Caso esteja ausente do seu domicílio eleitoral na data do pleito ou impedido de comparecer à eleição, deverá justificar sua falta, mediante requerimento dirigido ao juiz da Zona Eleitoral do Exterior, a ser entregue à repartição consular ou missão diplomática ou enviado pelos correios (vide [serviços eleitorais no exterior/justificativa eleitoral](#)).

Aqueles que, embora residindo no exterior, mantenham seu domicílio eleitoral em município brasileiro continuam obrigados a votar em todas as eleições, devendo, portanto, justificar suas ausências às urnas enquanto estiverem fora do País (vide [serviços eleitorais no exterior/justificativa eleitoral](#)).

O eleitor pode justificar as ausências às eleições tantas vezes quantas forem necessárias, mas deve estar atento a eventual realização de revisão do eleitorado no município onde for inscrito, uma vez que o não comparecimento acarretará o cancelamento do título.

Cada ausência não justificada gera um débito com a Justiça Eleitoral e, enquanto não regularizada a situação, o eleitor estará sujeito a uma série de restrições ([serviços eleitorais no exterior/justificativa eleitoral - Consequências para quem não justificar](#)), entre elas à de obtenção da certidão de quitação eleitoral, ainda que o título esteja em situação "regular" (aptidão para o exercício do voto).

Completadas três ausências consecutivas não justificadas, o título será cancelado e, após seis anos, excluído do cadastro eleitoral (cada turno é considerado uma eleição).

A votação fora do território nacional é organizada pelo [Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal](#), com o apoio dos consulados ou missões diplomáticas em cada país.

O Código Eleitoral prevê como condição para a criação de mesas de votação no exterior o número mínimo de 30 (trinta) eleitores. As missões diplomáticas ou repartições consulares comunicarão aos eleitores votantes no exterior o horário e o local da votação.

As seções eleitorais para o primeiro e segundo turnos de votação funcionarão nas sedes das embaixadas, em repartições consulares ou em locais em que existam serviços do governo brasileiro. Excepcionalmente, o Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar a abertura de seção eleitoral fora de tais locais.

Somente será admitido a votar o eleitor cujo nome conste do caderno de votação da seção eleitoral.

Em anos eleitorais, os serviços eleitorais (inscrição, transferência e revisão - dados pessoais e/ou endereço/mudança de domicílio eleitoral) somente poderão ser requeridos até cento e cinquenta e um dias antes da data da eleição, pois ao término deste prazo o cadastro será fechado.

Se, durante esse período, houver necessidade de comprovar a regularidade da situação eleitoral, o interessado deve entrar em contato com o cartório da Zona Eleitoral do Exterior (vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal) ou onde for inscrito (endereço disponível na página do [tribunal regional eleitoral do respectivo estado](#)).

O serviço eleitoral "[segunda via](#)" pode ser requerido a qualquer tempo, até 10 (dez) dias antes da eleição.

O eleitor que necessite comprovar a quitação com a Justiça Eleitoral poderá emitir, pela Internet, a "[certidão de quitação eleitoral](#)", desde que sua inscrição esteja regular e não haja pendências relativas ao exercício do voto ou a justificativa de eventuais ausências a eleições e à prestação de serviços eleitorais, quando convocado, ou ainda quanto à prestação de contas de campanha eleitoral ou multas aplicadas em caráter definitivo e não pagas.

JUSTIFICATIVA ELEITORAL

Eleitor inscrito no Brasil -

Aquele que se encontre em tal situação continua obrigado a votar ou, na impossibilidade, a justificar a ausência em todas as eleições (cada turno é considerado uma eleição) que ocorrerem no Brasil.

Cada ausência não justificada gera um débito com a Justiça Eleitoral e, enquanto não quitado, o eleitor estará sujeito a uma série de restrições, entre elas a impossibilidade de obter a certidão de quitação eleitoral, ainda que o título esteja em situação "regular" (significa que o eleitor está apto para o exercício do voto, mas não quer dizer que esteja quite com a Justiça Eleitoral).

Completadas três ausências consecutivas não justificadas, o título será cancelado e, após seis anos, excluído do cadastro eleitoral.

O [Requerimento de Justificativa Eleitoral](#) (formato PDF) deve estar acompanhado de cópia de documento oficial brasileiro de identidade e de comprovante dos motivos alegados para justificar a ausência (cópia do passaporte, cartão de embarque, matrícula em instituição de ensino, contrato de trabalho, etc).

O requerimento e a documentação deverão ser entregues na repartição consular brasileira de sua jurisdição, ou enviados pelo correio, ao cartório da zona eleitoral onde o eleitor esteja inscrito.

Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser obtidos nas páginas dos [tribunais regionais eleitorais dos estados](#).

A justificativa eleitoral poderá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da realização de cada turno do pleito, ou ainda de até 30 dias, do retorno do eleitor ao país.

O formulário preenchido com dados incorretos, que não permitam sua identificação, não será considerado válido para justificar a ausência às urnas.

O acolhimento ou não das alegações apresentadas ficará, sempre, a critério do juiz da zona eleitoral em que o eleitor estiver inscrito.

O eleitor pode justificar as ausências às eleições tantas vezes quantas forem necessárias, mas deve estar atento a eventual realização de revisão do eleitorado no município onde for inscrito, uma vez que o não comparecimento acarretará o cancelamento do título.

Eleitor inscrito no exterior

A obrigação do voto ou da justificativa limita-se às eleições presidenciais.

O [Requerimento de Justificativa Eleitoral](#) (formato PDF) deve estar acompanhado de cópia de documento oficial brasileiro de identidade e de comprovante dos motivos alegados para justificar a ausência (cópia do passaporte, cartão de embarque, matrícula em instituição de ensino, contrato de trabalho, etc).

O requerimento poderá ser entregue em qualquer missão diplomática brasileira ou ser enviado, via postal, ao cartório da Zona Eleitoral do Exterior no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da realização de cada turno da eleição, ou de 30 dias, do retorno do eleitor ao país.

O Cartório Eleitoral do Exterior situa-se no Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS), QI 13, Lt. I, Lago Sul, Brasília/DF - Telefone: (+5561) 2196-6147/6157.

O acolhimento ou não das alegações apresentadas ficará, sempre, a critério do juiz da zona eleitoral em que o eleitor estiver inscrito. O eleitor pode justificar as ausências às eleições tantas vezes quantas forem necessárias.

Consequências para quem não justificar - O eleitor, enquanto não regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral, não poderá:

- Obter passaporte ou carteira de identidade;
- receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;
- participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;
- obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;
- inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;
- renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

- praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.
- obter Certidão de Quitação Eleitoral, conforme disciplina a Res.-TSE nº 21.823, de 2004;
- obter qualquer documento perante repartições diplomáticas a que estiver subordinado.
-

Observação- O eleitor que não votar em três eleições consecutivas, não justificar sua ausência e não quitar a multa devida terá sua inscrição cancelada e, após seis anos, excluída do cadastro de eleitores. A regra não se aplica aos eleitores cujo voto seja facultativo (analfabetos, maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, e maiores de setenta anos), e aos portadores de deficiência física ou mental que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, que requererem a certidão de quitação eleitoral com prazo indeterminado, na forma das [Res.-TSE nºs 20.717, de 12 de setembro de 2000](#) (formato PDF) e [21.920, de 19 de setembro de 2004](#).

ALFÂNDEGA

Não existe entendimento especial com a Receita Federal normatizando a tributação de bens de bolsistas do CsF quando de seu retorno ao Brasil. Assim sendo, aplica-se normalmente o imposto de importação sobre os bens que excedam os U\$ 500.00 permitidos pela Receita Federal, incluindo computadores adquiridos para finalidades didáticas, aos bolsistas que permaneçam no exterior por menos de doze meses.

Caso permaneça na Itália por um período superior a doze meses, você poderá retirar o Atestado de Residência no Consulado-Geral O brasileiro residente no exterior por período superior a um ano tem direito à isenção relativa a alguns bens novos ou usados, além da isenção de caráter geral da bagagem acompanhada, conforme descrito no link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Viajantes/ViajanteSituacaoEspecial.htm#maisde1ano>

Como a avaliação da alfândega é discricionária, **não há garantia de que os seus equipamentos estarão isentos de impostos com este documento**. No entanto, a comprovação da participação no Programa Ciência sem Fronteiras e o Atestado de Residência poderão servir como subsídios na hora de justificar a aquisição dos equipamentos junto à Receita Federal.

Para maiores informações, segue o link da página da Receita com dicas para os viajantes brasileiros: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Viajantes/DicaViajantes.htm>

Documentação necessária:

Os documentos necessários para a emissão de atestados de residência são:

1. Formulário de atestado de residência devidamente preenchido, de forma legível e sem abreviaturas, e assinado pelo interessado;
(<http://www.consbrasroma.it/formularios/atestado-residencia.pdf>)

2. Original do certificado de residência, emitido pelo Comune e legalizado na Prefeitura ou original e cópia de documento que indique, necessariamente, o nome e endereço do requerente e que comprove o período de residência no exterior, **superior a 1 (um) ano**, tais como:

- recibos de imposto de renda;
- contrato de aluguel de imóvel;
- contrato de trabalho;
- conta telefônica ou de eletricidade;
- extrato de conta bancária;
- conta do cartão de crédito;

- histórico escolar;
- carta de escola;

3. No caso de brasileiro, original e cópia de passaporte ou de documento de identidade brasileiro com foto. No caso de estrangeiro, original e cópia de RNE válida e do passaporte estrangeiro.

Procedimento e Pagamento

O atestado de residência custa atualmente €15,00 (quinze euros) e só pode ser solicitado pessoalmente nos Consulados-Gerais.

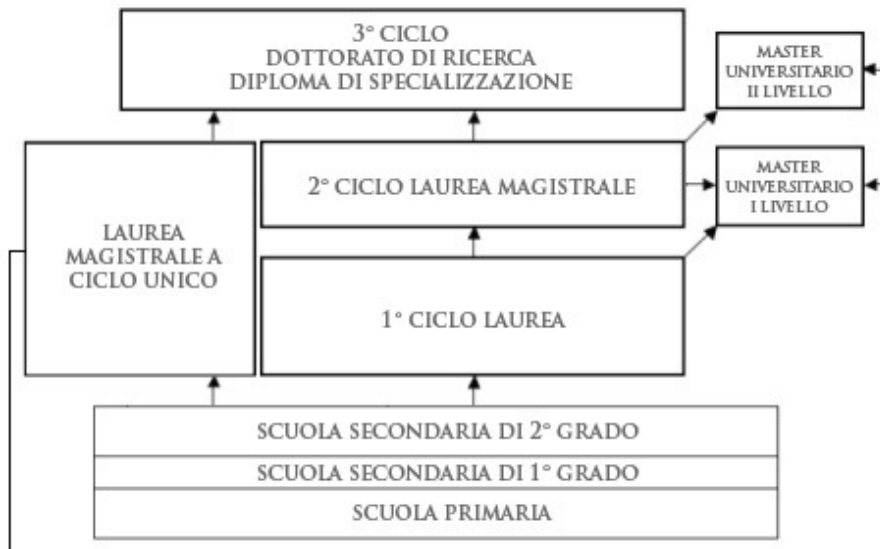
APÊNDICE

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA UNIVERSITÁRIO ITALIANO

O sistema universitário italiano faz parte da European Higher Education Area, uma área de convergência entre diferentes sistemas de instrução europeus. Foi criada por meio de um processo intenso de diálogo e transformação, que envolveu 47 Países da Europa (da União Europeia e da Europa no sentido cultural) a partir de 1999.

Essas transformações tiveram como objetivo, favorecer a mobilidade dos estudantes, inclusive graças à articulação dos cursos nos diferentes níveis do quadro europeu comum, a construção de percursos centrados nos estudantes, o diálogo com o mundo do trabalho e uma integração sempre mais conectada entre didática e pesquisa.

Esquema do sistema universitário italiano



1º Ciclo: “Laurea”

A “Laurea” assegura ao estudante uma preparação teórica de base relativa às disciplinas de estudo escolhidas, integrada por uma formação profissionalizante que permita inserção adequada do formado no mundo do trabalho. O percurso didático previsto para a “Laurea” é composto por aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratórios, exercícios individuais ou guiados, estágios e, além disso, testes de conhecimento de língua estrangeira e de competências informáticas de base.

Para ser admitido num curso de “Laurea”, o aluno deve ter diploma de “Scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) na Itália ou obtido no exterior reconhecido. Quando for aluno do Brasil é importante ressaltar que não é possível a inscrição em Universidades Italianas se o percurso de estudo do aluno for inferior a 12 anos, portanto, sendo o percurso de estudos no Brasil de 11 anos, é necessário que o aluno cumpra o 1º ano integral da Universidade no Brasil, para, somente após a aprovação das provas do 1º ano, poder requerer sua inscrição na Itália. As provas prestadas no 1º ano de Universidade no Brasil não serão reconhecidas na Itália, devendo ser prestadas novamente; cada Faculdade define os conhecimentos mínimos necessários para o acesso e as modalidades de testes das mesmas.

Os Cursos de Laurea duram três anos durante os quais é necessário obter 180 créditos formativos (CFU); o percurso formativo se conclui com uma prova final, geralmente uma relação (uma espécie de monografia de dimensões reduzidas). Depois dessa apresentação, o estudante obtém o título de “Dottore”. Com esse título o formado poderá, então, prosseguir com os estudos e inscrever-se nos seguintes cursos: curso de “Laurea Magistrale/Specialistica”, Master universitario di 1º livello; Diploma Accademico di 2º livello; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master.

Poderá, ainda, buscar sua inserção no mundo do trabalho.

2º Ciclo: “Laurea Magistrale”

A “Laurea Magistrale” (LM), que substitui a precedente “Laurea Specialistica”, é um percurso de estudos sucessivo à “Laurea”; tem duração de dois anos e prevê a aquisição de 120 créditos formativos (CFU). O objetivo do curso de “Laurea Magistrale” é permitir uma especialização dos conhecimentos e das competências adquiridas com a “Laurea” trienal.

Quem possui o título de “Laurea magistrale” pode entrar no mundo do trabalho com uma formação de nível avançado pelo exercício de atividade de elevada qualificação; poderá, ainda, prosseguir com os estudos podendo-se inscrever nos cursos de: Dottorato di ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di perfezionamento o Master;

Para ser admitido num curso de “Laurea Magistrale”, o aluno deve possuir título de “Laurea”, Diploma Universitário de duração trienal, Diploma Accademico di 1º livello ou título de estudo obtido no exterior reconhecido como apto para a inscrição.

Para cada curso de “Laurea Magistrale” podem ser exigidos determinados requisitos curriculares e uma preparação inicial do estudante adequada ao curso escolhido. O percurso didático de um curso de “laurea magistrale” prevê aulas e provas, seminários, atividades práticas e , de laboratório, exercícios individuais ou guiados.

Para prover conhecimentos práticos adequados ao acesso ao mundo do trabalho, é prevista, ainda, a possibilidade de desenvolver estágios, em estruturas externas ou internas ao ateneu.

O Curso de "Laurea Magistrale" se conclui com a discussão da tese de "laurea" elaborada em forma original pelo estudante sob a coordenação de um relator; O diploma de "Laurea Magistrale" confere o título de "Dottore Magistrale".

2º Ciclo: "Laurea magistrale a ciclo unico"

Há, ainda, cursos de "laurea magistrale a ciclo único" nos quais é possível se inscrever diretamente com o diploma de "Scuola secondaria di secondo grado" (ensino médio) ou outro título de estudo obtido no exterior, reconhecido idôneo; na maioria dos casos, a admissão aos cursos é subordinada à aprovação em uma prova de seleção.

As classes de disciplinas de ciclo único são:

- Direito
- Farmácia e Farmácia Industrial
- Medicina e Cirurgia
- Medicina Veterinária
- Odontologia e Prótese dentária
- Arquitetura

São percursos formativos da duração de cinco ou seis anos. Ao final desse percurso, o estudante terá adquirido 300 o 360 CFU (Medicina) O objetivo é fornecer ao estudante uma formação de nível avançado para o exercício de atividades de elevada qualificação em âmbitos específicos, regulamentados pelas diretrizes europeias, ou para o acesso às profissões legais (advogado, magistrado, tabelião).

O título obtido ao final do percurso de estudos é de "Dottore Magistrale".

Se o aluno quiser prosseguir com seus estudos, poderá se inscrever nos cursos de: Dottorato di ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di perfezionamento o Master;

3º Ciclo: "Dottorato di Ricerca" – Doutorado

Podem-se inscrever no curso de "Dottorato di Ricerca" os possuidores dos títulos de "laurea specialistica/magistrale" ou de título de estudos estrangeiro reconhecido como equivalente.

O acesso é ainda subordinado à aprovação em concurso de títulos e provas. Os cursos de doutorado têm duração de 3 anos (mínimo) e o objetivo de fornecer competências necessárias para que se exercite atividade de pesquisa de alta qualificação nas Universidades, estruturas públicas ou empresas. Por essa razão, adotam-se metodologias inovadoras, com previsão de estágios no Exterior e frequência em laboratórios de pesquisa.

Cada instituição disciplina detalhadamente, em regulamento específico, a organização de seus cursos de "Dottorato", as modalidades de acesso e de obtenção do título, os objetivos formativos e o programa de estudos.

O percurso é concluído com a elaboração e a discussão de uma tese original de pesquisa nas qual são sintetizados os resultados das atividades devolvidas pelo doutorado que obtém, assim, o título acadêmico de "Dottore di Ricerca" (Dott. Ric. ou PhD)

É importante ressaltar que, para poder se inscrever em um doutorado na Itália, é necessário possuir um título apto para a inscrição, ou seja, um diploma que, no país onde foi obtido, seja pré-requisito à inscrição ao doutorado. No caso do Brasil, o título apto para a inscrição ao doutorado é o mestrado, porém, visto que mesmo no Brasil, em casos excepcionais, é possível a inscrição somente com o diploma de graduação (após a análise de currículo e quando o estudo realizou projetos de pesquisa muito específicos), é possível requerer a mesma exceção para a inscrição no doutorado na Itália.

Mesmo assim, trata-se de uma questão delicada. O aluno que conseguir se inscrever no doutorado na Itália, sem ter cursado o mestrado no Brasil, deverá demonstrar, para que tente conseguir a revalidação do seu título ao retornar, as razões pelas quais foi concedida a exceção na Itália e esperar que sejam julgadas aptas para a inscrição no Brasil.

3º Ciclo: "Corso di Specializzazione" – Curso de Especialização

Os "Corsi di Specializzazione" fornecem conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades profissionais específicas, aplicando as diretrizes da União Europeia. **Eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

Para poder se inscrever, é necessário o título de "Laurea specialistica/magistrale" (ou um título estrangeiro apto à inscrição) e a aprovação em concurso; a duração dos estudos é definida pelos regulamentos didáticos do curso e pelas diretrizes europeias, varia de 2 a 6 anos.

O "Diploma di specializzazione" dá direito ao título de "Specialista".

2º Ciclo: "Master de I livello"

Os Cursos de "Master universitario di primo livello" são cursos de aperfeiçoamento científico ou de alta formação permanente com duração mínima de um ano; a inscrição requer título de "laurea" ou um título estrangeiro reconhecido como equivalente; **eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

São cursos concebidos não somente para o meio acadêmico, mas também para profissionais que sintam a necessidade de requalificar-se para desenvolver e ampliar conhecimentos já adquiridos mediante o estudo ou o trabalho. Esses cursos podem ser organizados em colaboração com instituições públicas e privadas, configurando-se como instrumentos formativos de junção entre formação universitária e exigências do mundo do trabalho.

O percurso formativo é composto por aulas, estudo individual, exercícios e atividades de laboratório. Costuma ser concluído com um período de estágio em estruturas públicas ou empresas. A frequência aos cursos é obrigatória e é incompatível com a frequência em outros percursos de estudo de qualquer nível. É prevista uma prova final.

O "Master universitario di primo livello" é um título de 2º nível que não dá acesso nem ao Doutorado nem a outros cursos de 3º nível.

3º Ciclo: “Corso di Master di II livello”

O “Corso di Master di II livello” oferece aperfeiçoamento científico ou de alta formação para recém-graduados ou profissionais que busquem atualização ou requalificação. **Eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

Os “Master di II livello” fornecem conhecimentos e habilidades de caráter profissional, de nível técnico-operacional de elevada qualificação.

Para se inscrever no curso, é necessário o título de “Laurea specialistica” ou “magistrale” ou título estrangeiro equivalente. A duração é de, no mínimo, um ano.

O “Master universitario di primo livello” é um título de 2º nível que não dá acesso nem ao Doutorado nem a outros cursos de 3º nível

NOTA EDITORIAL

Guia para bolsistas brasileiros na Itália

3ª Edição 01/7/2014

Publicado em 2/7/2014

Isenção de responsabilidade:

O conteúdo deste guia é de caráter meramente indicativo e não substitui determinações legais, sejam no Brasil ou na Itália.

Os hyperlinks de conteúdo externo são de inteira responsabilidade de seus proprietários.

Elaboração:

Embaixada do Brasil na Itália, com a colaboração dos Consulados-Gerais do Brasil em Roma e em Milão e da Secretária Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, sediada na Universidade de Bolonha.